



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

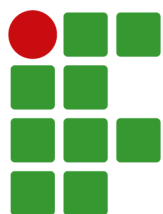
**01/05/2026 até 31/05/2026**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA CÂMPUS NH/IFSUL Nº 1, DE 4 DE MAIO DE 2026

Estabelece diretrizes para a organização e condução das reuniões gerais no âmbito do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS NOVO HAMBURGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo nº 23163.004341.2025-53, resolve:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece diretrizes para a organização e condução das reuniões gerais no âmbito do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

Art. 2º As reuniões gerais do Câmpus Novo Hamburgo têm como finalidade fortalecer a gestão institucional por meio do diálogo colaborativo, da análise de indicadores e do alinhamento estratégico entre as unidades administrativas do câmpus.

Art. 3º São consideradas reuniões gerais os encontros com convocação de todas as servidoras e de todos os servidores do Câmpus Novo Hamburgo.

Parágrafo único. As reuniões gerais poderão ter a observação de um ou de uma representante discente.

Art. 4º Os grupos de trabalho, núcleos e unidades administrativas do Câmpus Novo Hamburgo poderão organizar reuniões próprias, respeitando os limites da sua atuação e competência, utilizando como base o disposto nesta Instrução Normativa.

### CAPÍTULO II

#### DA CONVOCAÇÃO E DA PAUTA

Art. 5º As reuniões gerais ocorrerão uma vez ao mês, em caráter ordinário.

§ 1º A Direção-geral irá propor o calendário de reuniões gerais ordinárias para o ano subsequente, o qual será submetido à consulta prévia na última reunião geral do exercício.

§ 2º A Direção-geral poderá convocar reuniões gerais extraordinárias a qualquer tempo para discussão de pautas específicas.

Art. 6º A convocação para a reunião geral será feita pela Direção-geral mediante comunicação eletrônica oficial direcionada a todas as servidoras e a todos os servidores do câmpus.

Parágrafo único. A convocação conterá a abertura de prazo para submissão de assuntos para composição da pauta, o qual será de no mínimo uma semana antes da data da reunião.

### CAPÍTULO III

#### DO QUÓRUM E DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º Será considerado como quórum mínimo para a realização da reunião geral a presença de metade das servidoras e dos servidores do câmpus.

Art. 8º As reuniões gerais serão presididas pelo Diretor-geral do câmpus.

Parágrafo único. Nas ausências do Diretor-geral, as reuniões gerais serão presididas pelo seu substituto legal.

Art. 9º A condução das reuniões gerais do câmpus contará com o auxílio:

I - de secretária ou secretário, responsável pela gravação de áudio da reunião e pela elaboração do resumo executivo; e

II - de servidora ou servidor responsável pelo controle do tempo das falas e pela organização das inscrições de participantes nas discussões das pautas.

Art. 10. A reunião geral terá a seguinte dinâmica de funcionamento:

I - aprovação do resumo executivo da reunião geral anterior;

II - informes;

III - pautas (apresentação, discussão e votação, se for o caso); e

IV - encerramento.

§ 1º As reuniões gerais poderão ser gravadas em áudio, exclusivamente para fins de registro administrativo, apoio à elaboração do resumo executivo e preservação da memória institucional, observados os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança, bem como as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

§ 2º A gravação de que trata o § 1º deverá ser previamente informada às pessoas participantes no momento da convocação da reunião, com indicação de sua finalidade e das condições de acesso e armazenamento.

§ 3º As gravações de áudio terão acesso restrito e poderão ser disponibilizadas mediante solicitação formal, desde que demonstrado interesse administrativo legítimo, observadas as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Lei nº 13.709/2018, vedada sua divulgação pública irrestrita.

§ 4º As gravações de áudio serão armazenadas pelo prazo estritamente necessário ao cumprimento de sua finalidade, sendo posteriormente eliminadas ou anonimizadas, nos termos das normas institucionais de gestão documental e proteção de dados.

§ 5º Os resumos executivos serão incluídos como documento eletrônico no SUAP após a aprovação e contarão com a assinatura eletrônica das pessoas presentes.

§ 6º Os resumos executivos serão publicados no site institucional do câmpus.

Art. 11. A discussão sobre as pautas apresentadas obedecerá a ordem de inscrição de cada participante para a realização de fala.

§ 1º O tempo de cada fala terá duração máxima de três minutos.

§ 2º Todas as intervenções deverão ser respeitadas, sendo vedadas interrupções.

Art. 12. Os encaminhamentos referentes às pautas serão registrados no resumo executivo.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. As pessoas participantes das reuniões deverão observar conduta compatível com os deveres funcionais, com o respeito mútuo, com a urbanidade e com o adequado funcionamento das atividades institucionais.

§ 1º Eventuais ocorrências que, em tese, possam caracterizar infração funcional serão apreciadas na forma da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da normativa correicional vigente, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º Durante as reuniões, espera-se de todas e de todos participantes uma postura ética, respeitosa e colaborativa, compatível com o ambiente institucional, devendo as manifestações ocorrer em tom adequado, com linguagem clara e objetiva, vedadas expressões ofensivas, depreciativas ou incompatíveis com o tratamento respeitoso entre as pessoas presentes.

§ 3º Eventuais discordâncias deverão ser expressas com civilidade, prezando-se pela escuta ativa, pela argumentação construtiva e pelo compromisso com o interesse público e com o bom andamento dos trabalhos.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Dias

Diretor-geral do Câmpus Novo Hamburgo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Dias, DIRETOR(A) - CD0002 - NH-DIRNH**, em 05/05/2026 09:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408400

Código de Autenticação: 78a6c5b9c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL N.º 17, DE 18 DE MAIO DE 2026

Estabelece os procedimentos para a tramitação de assinatura da Folha de Rosto da Plataforma Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução CNS n.º 466/12, a Norma Operacional n.º 001/2013, a Resolução CNS n.º 510/16 e a legislação superveniente que regulamenta a pesquisa com seres humanos no Brasil, e o Processo n.º 23163.000505.2026-54, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos referentes à tramitação da Folha de Rosto da Plataforma Brasil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, para projetos de pesquisa e de inovação que envolvam seres humanos, visando aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa – CEP.

Parágrafo único. A Plataforma Brasil é uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, permitindo que as pesquisas sejam acompanhadas em seus diferentes estágios, desde sua submissão até a aprovação final pelo CEP e pela CONEP.

Art. 2º Para fins desta instrução, nos termos da Plataforma Brasil, define-se:

I - Cadastro do protocolo de pesquisa na Plataforma Brasil: é o preenchimento dos campos do formulário eletrônico (disponível em: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>) sendo atribuição da pesquisadora ou do pesquisador responsável, conforme estabelecido no Manual do Pesquisador (disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/comite-de-etica-em-pesquisa>);

II - Folha de rosto: é documento gerado automaticamente pela Plataforma Brasil, a partir do cadastramento do protocolo de pesquisa pela pesquisadora ou pelo pesquisador responsável;

III - Pesquisadora ou pesquisador responsável: pessoa servidora ativa ou inativa (docente ou técnica-administrativa ou técnico-administrativo em educação) ou estudante responsável pela pesquisa:

a) estudante que possui graduação - em qualquer nível (para pesquisas em lato sensu e stricto sensu) será o responsável pelo cadastramento da pesquisa;

b) para estudantes que não possuem graduação - responsável será a orientadora ou o orientador do projeto;

IV - Representante institucional: Diretora ou Diretor-geral, ou pessoa servidora formalmente designada do câmpus de lotação das servidoras ou dos servidores proponentes de pesquisa e de sede dos cursos das estudantes e dos estudantes; e, Pró-reitora ou Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - PROPESP, ou pessoa servidora formalmente designada, para proponentes de pesquisas com lotação na reitoria do IFSul; e

V - Patrocinadora ou Patrocinador principal: responsável pelo financiamento da pesquisa, podendo ser:

- a) IFSul (câmpus ou reitoria): em projetos financiados com bolsa ou recursos econômicos;
- b) agências de fomento externo;
- c) empresas externas; ou,
- d) pesquisadora ou pesquisador responsável.

§ 1º Para projetos financiados pelo IFSul, conforme alínea a) do inciso V, a assinatura será da Pró-reitora ou Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, quando se tratar de editais da PROPESP; e, pela Direção-geral do câmpus, quando se tratar de uso de recursos econômicos do câmpus.

§ 2º Quando se tratar de agência de fomento externo, considerando-se a dificuldade operacional para a obtenção de assinatura de Patrocinadora ou Patrocinador principal na Folha de Rosto, dispensa-se tal assinatura, uma vez que a pesquisadora ou o pesquisador já assinou termo de outorga com a agência.

§ 3º Quando se tratar de financiamento por empresas externas, a assinatura será feita por responsável legal pela empresa.

§ 4º Quando se tratar de custeio pela pesquisadora ou pelo pesquisador responsável, o sistema preenche – automaticamente – com a expressão "Não se aplica".

§ 5º A designação formal de servidora ou servidor de que trata o inciso IV para atuar como Representante institucional para fins de assinatura da Folha de Rosto em protocolos de pesquisa deverá ser feita por meio de portaria a partir de indicação pela Direção-geral quando se tratar do câmpus e pela PROPESP quando se tratar da reitoria.

Art. 3º Para a obtenção da assinatura de Representante institucional do IFSul na Folha de Rosto, a pesquisadora ou o pesquisador responsável por projeto de pesquisa/inação, conforme a descrição do inciso III do art. 2º, deverá cumprir os seguintes trâmites e envio de documentos:

I - se proponente da pesquisa/inação for lotado em câmpus do IFSul, encaminhar por e-mail ao Gabinete da Direção-geral do câmpus que enviará para a pessoa responsável pela pesquisa no câmpus; ou,

II - se proponente da pesquisa/inação for lotado na reitoria do IFSul, encaminhar por e-mail à Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, para a conta if-folhaderostopb@ifsul.edu.br;

Parágrafo único. O uso de dados sensíveis, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, é de responsabilidade das pesquisadoras e dos pesquisadores e dos respectivos representantes institucionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Os documentos a serem encaminhados por e-mail são os seguintes:

I - Folha de Rosto, gerada na Plataforma Brasil, preenchida com a data, em formato PDF, e assinada digitalmente, possibilitando a verificação de autenticidade, tal como na assinatura eletrônica do sistema Gov.br; e

II - Termo de autorização para a realização da pesquisa (modelo disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/comite-de-etica-em-pesquisa>), em formato editável, que deverá ser preenchido e assinado digitalmente, possibilitando a verificação de autenticidade, por representante institucional.

Art. 5º De posse dos documentos assinados, recebidos como resposta ao e-mail enviado, é atribuição da pesquisadora ou pesquisador responsável a inclusão na Plataforma Brasil e tramitação do protocolo para apreciação ética pelo CEP.

Art. 6º Esta Instrução Normativa não substitui a legislação vigente, especialmente as previstas no preâmbulo.

Art. 7º Os casos omissos deverão ser resolvidos pela PROPESP em consonância com a Coordenação do CEP.

Art. 8º Ficam revogadas:

I - a Instrução Normativa PROPESP/IFSUL n.º 14/2026, de 13 de abril de 2026; e

II - a Instrução Normativa PROPESP/IFSUL n.º 16/2026, de 24 de abril de 2026.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação .

Marcelo Bender Machado  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bender Machado, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROPESP**, em 19/05/2026 17:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411206

Código de Autenticação: bb067038cf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IFSUL N.º 28, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Estabelece protocolo institucional para a organização das atividades acadêmicas e administrativas em situações de eventos climáticos adversos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.001734.2026-96, resolve:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece protocolo institucional para a organização das atividades acadêmicas e administrativas em situações de eventos climáticos adversos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, definindo os procedimentos a serem observados.

Parágrafo único. O protocolo disposto no caput é aplicável a todas as unidades do IFSul.

Art. 2º O protocolo tem por finalidade:

- I - preservar a segurança da comunidade acadêmica;
- II - assegurar a continuidade do processo de ensino-aprendizagem;
- III - garantir a observância da carga horária mínima exigida pela legislação educacional;
- IV - assegurar a continuidade das atividades administrativas; e
- V - conferir uniformidade e transparência às decisões institucionais.

Art. 3º Consideram-se eventos climáticos adversos aqueles capazes de comprometer:

- I - a integridade física das pessoas;
- II - as condições de deslocamento; ou
- III - o funcionamento regular das atividades presenciais.

### CAPÍTULO II DO REFERENCIAL DE MONITORAMENTO

Art. 4º As decisões institucionais deverão fundamentar-se, prioritariamente, nos alertas emitidos pela

Defesa Civil do Rio Grande do Sul.

Art. 5º Poderão ser utilizadas informações complementares de outros órgãos públicos ou sistemas de monitoramento, em caráter subsidiário.

### CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO

Art. 6º Os níveis de risco serão classificados nas seguintes categorias:

- I - Nível Amarelo (Atenção): situação de monitoramento, sem previsão de impactos generalizados;
- II - Nível Laranja (Alerta): situação de risco significativo, com potencial impacto sobre mobilidade e segurança; e
- III - Nível Vermelho (Alerta Máximo): situação de risco elevado, com ocorrência iminente ou em curso de evento severo.

Parágrafo único. O Nível Vermelho abrange situações equivalentes ou superiores aos alertas máximos emitidos.

Art. 7º Essa classificação aplica-se para situações de tempestades ou chuvas intensas.

### CAPÍTULO IV DAS MEDIDAS ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS

Art. 8º Compete à Direção-geral dos câmpus, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e à Pró-reitoria de Ensino, no âmbito da Reitoria, encaminhar as medidas acadêmicas e administrativas, correspondentes a cada nível de alerta.

Parágrafo único. Poderão ser instituídas comissões locais para operacionalização das medidas previstas.

Art. 9º De acordo com os níveis de alerta, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- I - Nível Amarelo: manutenção das atividades presenciais, com recomendações à comunidade acadêmica;
- II - Nível Laranja: manutenção preferencial das atividades presenciais, com adoção de medidas de mitigação de riscos; e
- III - Nível Vermelho: recomenda-se a suspensão das atividades presenciais, com adoção de regime remoto assíncrono e de medidas de mitigação de riscos, caso as aulas sejam mantidas.

Art. 10. Para mitigar riscos no Nível Laranja e Vermelho:

- I - ficam vedadas atividades avaliativas;
- II - será admitido comprovante da Defesa Civil ou órgão público afim, para justificativa de faltas;
- III - estudantes com Assistência Estudantil terão faltas justificadas para fins de frequência mínima para recebimento do auxílio; e
- IV - não ocorrerão reuniões presenciais com convocação obrigatória.

Art. 11. Nas situações de Nível Vermelho:

- I - as atividades acadêmicas ocorrerão de forma remota assíncrona; e
- II - o trabalho das pessoas servidoras será realizado remotamente, ressalvadas atividades essenciais.

§ 1º As atividades acadêmicas deverão ser disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem institucional, preferencialmente o Moodle, com prazo mínimo de uma semana para realização.

§ 2º Deverá ser assegurada a correspondência entre atividade acadêmica proposta e carga horária do componente curricular, visando evitar sobrecarga de atividades.

§ 3º As atividades administrativas e acadêmicas presenciais essenciais deverão ser mantidas, conforme avaliação da unidade.

§ 4º Em situações de alertas para calor ou frio extremos poderão ser adotados protocolos de nível vermelho, conforme avaliação de cada unidade.

## CAPÍTULO V DA TOMADA DE DECISÃO

Art. 12. As decisões deverão observar os seguintes prazos:

I - manhã: até 22h do dia anterior;

II - tarde: até 10h do dia; e

III - noite: até 16h do dia.

§ 1º Situações excepcionais poderão justificar decisões fora dos prazos.

§ 2º A suspensão poderá ocorrer por turno ou por período ampliado, conforme necessidade.

## CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS

Art. 13. Compete à Reitoria:

I - emitir orientações complementares;

II - instituir comissão de monitoramento do protocolo;

III - promover ações educativas;

IV - orientar as unidades em situações excepcionais;

V - promover anualmente avaliação e se necessário, aprimoramento do protocolo;

VI - monitorar alertas;

VII - deliberar sobre funcionamento da unidade da reitoria à luz do protocolo;

VIII - divulgar decisões; e

IX - formalizar os encaminhamentos.

Art. 14. Compete à Direção-geral:

I - monitorar alertas;

II - deliberar sobre funcionamento da unidade à luz do protocolo;

III - divulgar decisões; e

IV - formalizar os encaminhamentos.

Art. 15. Compete à área de Ensino das unidades:

I - orientar atividades acadêmicas;

II - coordenar reposições; e

III - supervisionar registros.

Art. 16. Compete a docentes:

I - executar atividades conforme orientação;

II - registrar atividades;

III - garantir adequação pedagógica; e

IV - contribuir na orientação da comunidade acadêmica e externa em relação ao protocolo.

Art. 17. Compete a estudantes:

I - acompanhar comunicações oficiais; e

II - cumprir atividades propostas.

Art. 18. Compete ao quadro de pessoal administrativo:

I - executar atividades conforme orientação institucional; e

II - contribuir na orientação da comunidade acadêmica e externa em relação ao protocolo.

## CAPÍTULO VII DA COMUNICAÇÃO

Art. 19. As decisões deverão ser divulgadas de forma ampla e tempestiva nos canais oficiais do IFSul, incluindo, no mínimo, o sítio eletrônico e os e-mails institucionais.

Art. 20. As unidades poderão utilizar canais adicionais para ampliar o alcance da comunicação.

Art. 21. A comunicação deverá utilizar, sempre que possível, materiais gráficos sistêmicos e padronizados.

Parágrafo único. As comunicações deverão conter, no mínimo:

I - a medida adotada;

II - a unidade ou abrangência da decisão;

III - o período de validade; e

IV - orientações à comunidade acadêmica.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. Eventos institucionais ou externos dentro das unidades, com programação durante a suspensão, deverão ser reavaliados quanto à sua realização.

Art. 23. Em caso de decretação de calamidade pública pelas autoridades competentes, poderão ser adotadas medidas equivalentes ao Nível Vermelho.

Art. 24. Na impossibilidade de funcionamento presencial das unidades após eventos climáticos, poderão ser mantidas medidas de Nível Vermelho, conforme inciso III do art. 9º.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 12:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411777

Código de Autenticação: e44c76abfe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1073, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Afastamento TAE n.º 01/2026; considerando Processo Nº 23206.001126.2026-38; e, considerando o Mem. PL-DPET/n.º 5/2026, de 29/04/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Vivian Bonow Boeira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta IFE, Campus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas, no período de 29/04/2026 a 31/03/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 09:02:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408219

Código de Autenticação: cf8204a2f5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1074, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002185.2026-23, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 04/05/2026, o servidor Jocelito Saccol de Sa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 09:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408275

Código de Autenticação: 8c3fe7b2e5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1075, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23164.002061.2025-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadora	Siape	Instituição
Patrícia Pinto Wolfenbüttel	1998549	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Janine Bochi do Amaral	1808920	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	1340091	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Candidata	Processo	Siape
Patrícia Thoma Eltz	23206.001836.2026-68	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 09:03:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408279

Código de Autenticação: d0ef4cd18f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1076, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23165.000330.2026-65; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 96/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 30 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Samanta Santos da Vara Vanini	14/03/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 09:04:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408282

Código de Autenticação: 8fbece2d42





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1077, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000096.2026-37, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Arthur Motta de Andrade, habilitado em Concurso Público, homologado em 05/07/2024, para exercer o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Camaquã, em vaga decorrente da vacância de Julio Bosenbecker Denis, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de julho de 2025 – código da vaga nº 833490.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 09:04:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408284

Código de Autenticação: d5b806d331





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1078, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001542.2026-80, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem Grupo de Trabalho responsável por conduzir o Projeto Saberes que Previnem (ISTs/AIDS).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda	TAE	2345204
Sérgio Luiz Ricci Falchi	TAE	2073661
Nely Ieda Bierhals	TAE	1849798
Diovani Peter	TAE	3405966
Raquel Pereira Janelli da Silva	TAE	1561753

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 06 meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 10:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408317  
Código de Autenticação: fe2b361aea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1079, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000238.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	1132652
Aline Thaís Käfer	Docente	3506899
Aluísio do Nascimento Wrasse	Docente	1233999
André Miguel Nicolini	Docente	1377188
Diogo Franchi	Docente	3515082
Iuri Castro Figueiró	Docente	3507023
Lucas Strapazzon	Docente	3422619
Luís Antônio de Carvalho Klock	Docente	3484292
Rafael Marquette Vargas	Docente	2306974
Taiser Tadeu Teixeira Barros	Docente	1249699
Valter Henrique Diedrich	Docente	2993668
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Anderson Tres	Docente	3065108
Ismael de Lima	Docente	1396973
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
Jefferson Santana Martins	Docente	1094846

Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Vitor Gabriel Corbellini	Discente	20261LJ.CSTAI0018
Henrique Theves Ongaratto	Discente	20261LJ.CSTAI0014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 10:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408297

Código de Autenticação: 05fc446578





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1080, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002188.2026-67, de 30/04/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 04/05/2026, a servidora Samanta Tolentino Cecconello, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental (FCC), do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 10:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408274

Código de Autenticação: 43192ea77b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1081, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005603.2025-53, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

Avaliador(a)	Siape nº	Instituição
Jian Marcel Zimmermann	1635395	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Sabrina Hax Duro Rosa	4577995	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Candidato	Processo	Siape nº
Jaqueline Thies da Cruz Koschier.	23206.005603.2025-53	2354229

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 12:37:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408335  
Código de Autenticação: 0a6215e8dc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1082, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000427.2026-78, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 15 de abril de 2025, a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, e pelo prazo de 365 dias, constituiu o Grupo de Trabalho responsável pela Reformulação Curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil – Noturno, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Bordignon	Docente	2239329
Alessandro Fernandes Della Vecchia	Docente	2031601
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Francisco Lorenzini Neto	Docente	2390168
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Jair Frederico Santoro	Docente	1939876
José Henrique Bassani	Docente	1790110
Maristani Gampert Spannenberg	Docente	2373886
Ricardo Luis Deboni	Docente	2033795
Sabrina Elicker Hagemann	Docente	1739794
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Tamara Francisca Baggio	Docente	2243740

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2026 12:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408318

Código de Autenticação: 18e7cca051





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1083, de 4 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000525.2026-76, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 54/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Aereotur Viagens e Operações Turísticas Ltda., CNPJ/MF 04.864.703/0001-19:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Luis Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Técnica	Graziele Fagundes Rosales	1813803
Fiscal Técnica – Substituta	Kellen Ludtke Bierhals	3053738

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento e emissão de passagens aéreas, do Câmpus Camaquã.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2026 12:54:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408342

Código de Autenticação: b40a32987b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1084, de 5 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.001534.2026-33; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Erica Ehlers Iracet, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/04/2026 a 08/08/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 09/08/2026 a 07/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2026 08:36:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408411

Código de Autenticação: c1f8302997





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1085, de 5 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000320.2026-10, resolve:

Art. 1º Ratificar a indicação da servidora Patrícia Mendes Calixto, Siape n.º 1347291, docente permanente do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Polo IFSul que, no período de 09/12/2025 a 10/04/2026, atuou como Coordenadora Local do Exame Nacional de Acesso para a turma de 2026 (ENA/2026), conforme Edital ProfEPT n.2/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2026 08:40:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408450

Código de Autenticação: ca3db84bd1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1086, de 5 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000255.2026-09; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços para emissão de Certificado de Inspeção Técnica Veicular do Mercosul.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Luis Felipe Costa Cunha	2208569
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2026 10:34:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408464  
Código de Autenticação: 8127d75cd2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1087, de 5 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23339.000469.2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ana Paula Nedel de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 08/06/2026 a 06/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2026 10:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408507

Código de Autenticação: f018a50e6b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1088, de 5 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001745.2025-97; considerando o PARECER N.º 080/2026- PROGEP-DELENO; considerando que a indicação se destina à formalização da responsabilidade acadêmico-administrativa prevista no regulamento institucional e no PPC do curso, não se confundindo com provimento de função comissionada nem gerando direito à percepção de gratificação; e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1.º Indicar a servidora Andréia Sias Rodrigues, docente, Siape n.º 1626825, responsável pela Coordenação do Curso de Especialização em Ciências e Tecnologias na Educação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 728, de 31 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2026 10:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408503

Código de Autenticação: 25b9277dc3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1089, de 5 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n° 23206.002181.2026-45 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 06/05/2026, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 001, código de vaga 963593 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Josiane Lacerda da Silva, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2026 11:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408540

Código de Autenticação: 57d2a3b912





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1090, de 5 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo nº 23339.000433.2026-96 e, considerando o Mem. CM-DIRGER/Nº 35/2026, de 05/05/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Luciana Rodrigues Nogueira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - profEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 07/05/2026 a 20/03/2028.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2026 15:01:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408610

Código de Autenticação: 3e85698e30





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1091, de 5 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000446.2026-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/05/2026 a 15/05/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (CD-2), do IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2026 17:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408649

Código de Autenticação: 2619c2fd85





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1092, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001788.2026-16; considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; considerando o Parecer PROGEP/IFSUL 03/2025, constante no Processo n.º 23163.001417.2025-99; e, considerando a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da progressão por capacitação, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Vigência
Mariana Gomes Cordenunsi	9	10	08/04/2026
Wagner Valente dos Passos	9	11	24/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 10:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408684  
Código de Autenticação: 714cfd0c38





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1093, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001691.2026-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela seleção dos integrantes da Comissão de Ética no Uso de Animais no âmbito do IFSul, conforme Edital VR/DER/IFSUL n.º 02/2026:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Ana Carolina Ribeiro Sanquetta de Pellegrin	Docente	3302684
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Monica Strelow Vahl	TAE	2111986
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 10:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408752

Código de Autenticação: 813ebbef0b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1094, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001692.2026-93; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	Siape n.º	De	Para	Data Avaliação
Ana Elisa de Souza	2689185	E15	E16	30/04/2026
Angela Pianta Dibi	3409655	D2	D3	09/05/2026
Angelica Corvello Schwalbe	1827764	E17	E18	26/05/2026
Antonio Marcos Pacheco Coutinho	1823408	D17	D18	27/04/2026
Aretusa Oliveira Rodrigues	1819532	E17	E18	13/04/2026
Bianco Santos Puton	1817434	D17	D18	01/04/2026
Bruno Siberico	1387174	C12	C13	28/04/2026
Caterine Henriques Mendes	1938693	E16	E17	27/04/2026
Cesaria Soares da Fonseca	1819612	D17	D18	15/04/2026
Daren Chaves Severo dos Santos	1813823	C17	C18	10/03/2026
Diovani Peter	3405966	D2	D3	09/04/2026
Felipe Brunatto da Luz	3410678	E2	E3	05/05/2026
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	1825765	D17	D18	11/05/2026
Flavio Moraes Martins	2070156	D15	D16	01/05/2026

Glaucia Salvador Pereira Prestes	1737048	E15	E16	19/05/2026
Graciele Melo Dorneles	2073094	E15	E16	25/05/2026
Graziele de Almeida	2343163	D13	D14	24/04/2026
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	2228115	C14	C15	11/05/2026
Helen Rodrigues Oliveira	1341275	D13	D14	30/04/2026
Isis Born Machado	1054888	E15	E16	30/04/2026
Jamila Adriane da Silveira Saleh	1208636	D8	D9	29/12/2025
Jaqueline Viza Siqueira	1822022	C13	C14	25/04/2025
Jessica Silveira Vitoria	2073618	E15	E16	22/05/2026
Joao Francisco de Arruda Leal	3405544	D2	D3	09/04/2026
Jonas Adriel dos Santos Grodt	1345444	D13	D14	29/05/2026
Josiane Lacerda da Silva	3475042	D1	D2	19/05/2026
Lisandra Saldanha de Abreu Goncalves	2070249	C15	C16	30/04/2026
Lucimeri Petry Homrich	1817506	E17	E18	05/04/2026
Luiz Eduardo Domingos	1341931	C7	C8	24/04/2026
Luize Correa Sosa	1702911	D2	D3	22/04/2026
Neimar Mendes Lima	2075264	E15	E16	26/05/2026
Nelson Soares de Paula Junior	1823203	D17	D18	18/04/2026
Osni da Costa Rodrigues	1755806	D17	D18	06/04/2026
Patricia Nunes Viana de Abreu	1691134	C18	C19	29/03/2026
Rafael da Silva Alves	2880652	E12	E13	22/05/2026
Raquel Sperb Xavier	1817919	C16	C17	01/04/2026
Rodrigo de Oliveira Estela	2223582	E14	E15	27/04/2026
Sandra Sacco Silva	2068433	C15	C16	01/05/2026
Sandra Schmidt Teixeira	1816423	D17	D18	04/04/2026

Sastria de Paula Rodrigues	1939804	E16	E17	27/04/2026
Serena Rosa Fernandes	2214458	C14	C15	02/04/2026
Silvia Regina Lessa de Lima	1813562	E17	E18	10/03/2026
Silvio Alexandre Severo Trindade	1337203	C13	C14	03/04/2026
Thaise Rosa da Costa	1219524	D2	D3	17/04/2026
Tiago Brum Ilarraz	2069674	C15	C16	25/04/2026
Vanderlei Linck	1819109	D17	D18	13/04/2026
Vaninne Pereira Fajardo	2069753	C15	C16	18/04/2026
Victoria Avila Rodrigues	3407249	D2	D3	22/04/2026
Wagner dos Santos Sicca	1671885	D18	D19	30/01/2026
William de Oliveira Dalosto	1751872	E15	E16	18/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2026 10:24:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408748

Código de Autenticação: d68f6888d1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1095, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000228.2026-28; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Daniela Pires Sere	52	17/04/2026
Estefani Tavares Jansen	75	13/04/2026
Getulio de Oliveira	25	10/04/2026
Leticia da Rosa Soares	30	09/04/2026
Rafael Rodrigues Bastos	75	16/04/2026
Silvana Einhardt Rios	52	07/04/2026
Wellington Behling	25	17/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2026 10:25:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408688

Código de Autenticação: 8175fa58f0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1096, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo Judicial n.º 5007083-03.2024.4.04.7110; considerando o Parecer de Força Executória n.º 00293/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo Administrativo n.º 23163.000804.2026-99; e, considerando o disposto no Art. 36, III, b, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, a servidora Ana Maria Martins Barbosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1135372, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Sombrio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 11:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408799

Código de Autenticação: 1c98e72ae7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1097, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000789.2026-89; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para a aquisição de materiais e equipamentos destinados às ações de Comunicação Social do IFSul.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Marcus Freitas Neves	1898771
Lisiane Corrêa Gomes Silveira	2065815
Patrícia Koschier Buss Strelow	2815182
Lenira Mesquita Xavier	3072023
Caroline Leivas Moraes	3446216

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2026 11:25:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408813

Código de Autenticação: f7b84233aa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1098, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001836.2026-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape n.º	Instituição
Elisane Pinto da Silva Machado de Lima	2275370	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Sheila Katiane Staudt	1805969	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Aline Noimann	01643760	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Silvani Lopes Lima	1653220	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Candidato	Processo	Siape n.º
Jian Marcel Zimmermann	23206.001836.2026-68	1635395

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2026 11:40:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408825

Código de Autenticação: fe9a307ed4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1099, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000643.2025-06, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Dimitri Alli Mahmud, Ednilson Maculan, Heron Antunes dos Passos e Klauber Dalcerio Pompeo para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Sapiranga - IFSul, referente ao exercício de 2023, 2024 e 2025 e, sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2574/2025, de 15 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 17:05:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408862  
Código de Autenticação: 6809f7cfbd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1100, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001346.2026-61, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 13/04/2026, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto - Edital PROEN/DES N.º 033/2026 - Câmpus Pelotas (Controle e Processos Industriais):

Nome	Segmento	Siape n.º
Andrea Fischer	Docente	2442298
André Fernando Ebersol Menna	Docente	1113306
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente	3398326

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 17:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408863

Código de Autenticação: d9ab0e0d92





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1101, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000356.2026-79 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Júlio Korzekwa, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/05/2026 a 22/05/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Sapiranga (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2026 17:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408873

Código de Autenticação: 6cdded7e6a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1102, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000253.2026-07, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes discentes para a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Walter Marçal Paim Leães Junior	Docente	1144528
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Kaue André Hensel	Discente	20241LJ.TPG0006

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 17:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408899

Código de Autenticação: 46749f2c8b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1103, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001690.2026-02 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renan Conceição Goulart, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 11/05/2026 a 23/05/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Licitações (FG-1), Diretoria de Planejamento, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 17:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408877

Código de Autenticação: db86a4db0c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1104, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004435.2024-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a comissão responsável pela execução do Projeto denominado "Apoio ao Ensino e Registros Pedagógicos: Estratégias para Potencializar o Atendimento ao Estudante, Câmpus Lajeado, conforme Processo n.º 23704.000745.2024-22:

Nome	Função	Siape n.º
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Coordenador	1724668
Graziele de Almeida	Fiscal Administrativa	2343163

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2976, de 26 de dezembro de 2024 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2026 17:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408869

Código de Autenticação: 7dc8a6ecca





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1105, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002205.2026-66 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Gledinilson Lessa dos Santos, ocupante do cargo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 17:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408848

Código de Autenticação: 1de6634afd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1106, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002221.2026-59, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pela condução do processo de escolha dos representantes do Câmpus Pelotas no Conselho Superior (CONSUP):

Nome	Segmento	Siape nº
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520283
Cristiane Cabral Johan	TAE	2506224
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597
Rosangela Maria Ortiz Torres	TAE	1636372

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 17:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408845

Código de Autenticação: be205eb7a5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1107, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; considerando a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira e, considerando o Processo nº 23163.001692.2026-93, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Jaqueline Viza Siqueira na Portaria n.º 1094, de 6 de maio de 2026, que trata da concessão da Progressão Funcional por Mérito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 06/05/2026 17:22:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408858

Código de Autenticação: 52f953c857





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1108, de 6 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021 e, considerando as informações constantes no Processo nº 23163.001550.2026-26, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão, por prazo indeterminado, do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, matrícula Siape nº 1155596, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para exercício no Ministério Público do Trabalho (MPT).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2026 17:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408851

Código de Autenticação: cd4e72ca46





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1109, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000226.2026-01, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e decisão judicial proferida no Processo n.º 5008037-59.2018.4.04.7110, Rita Juliana Soares Poloni, habilitada em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Bagé, em vaga criada pela Portaria MEC n.º 787, de 18 de novembro de 2025, código da vaga n.º 956776.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 08:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408997

Código de Autenticação: fd02bc81b0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1110, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002095.2026-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela revisão e atualização do Projeto do Curso Técnico em Química - forma integrada, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Glaucia Oliveira Islabão	Docente	3444624
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Claudio Rafael Kuhn	Docente	1520675
Leandro dos Santos	Docente	1230567
Marcelo Moller Alves	Docente	2305119
Karen Gularte Peres Mendes	Docente	2297329
Auri Rocha Duval	Docente	274598
Thiago Ferreira Abreu	Docente - Substituto	1018661

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 12 (doze) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 08:37:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408988

Código de Autenticação: c41ead14e8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1111, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001705.2026-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Danilo da Silva, Luize Correa Sosa, Albeneir Machado Ribeiro, Cristina Zaniol, Dutra, Eliza Echevengua Pereira da Silveira, Marcelo Felipe Saraiva Borba, Marcos Ceron Gonçalves, Claudenir Camargo Cordeiro e Marília Wortmann Marques para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no Câmpus Jaguarão - IFSul, e sob a presidência do primeiro, efetuar os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 08:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408846

Código de Autenticação: 90b5567c46





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1112, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23339.000498.2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Grazielle Fagundes Rosales, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 13/05/2026 a 27/05/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 08:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408835

Código de Autenticação: 9638d9927c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1113, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001639.2026-92; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Bruna Carvalho das Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 19/04/2026 a 16/08/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 17/08/2026 a 15/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 10:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409028

Código de Autenticação: ab2d5ffab4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1114, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000061.2026-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas, do Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape nº
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Mariana Figueiró Klafke	Docente	3390290
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661

Art. 2º Revogar as Portarias n.º 2209, de 11 de setembro de 2023 e n.º 2444, de 9 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 10:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409001

Código de Autenticação: a166ff863c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1115, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000590.2023-43, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape n.º
Anieli Ebling Bulé	Docente	1010612
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Walter Marçal Paim Leães	Docente	1144528

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.398, de 03/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 10:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408898

Código de Autenticação: 885211bfd7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1116, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001689.2026-70; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de jardinagem e manutenção predial para os Câmpus Jaguarão, Novo Hamburgo e São Leopoldo.

Art. 2º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Bruna de Oliveira Farias	1758895
Victor Braz Iturriet	3132438
Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 11:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409047

Código de Autenticação: fc941c83fb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1117, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000493.2026-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape n.º	Instituição
Alex Mulattieri Suarez Orozco	1680792	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Paulo Francisco da Conceição	1651533	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rodrigo Cândido Borges	1651547	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
André Marcelo Schneider	1590830	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Candidato	Processo	Siape n.º
Adriano Fiad Farias	23164.000493.2026-58	1315469

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 11:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409051

Código de Autenticação: d2e9131a3a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1118, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000441.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Georgina Leal Diniz, Elizabete da Silveira Kowalski e Debora Amengual Focques para registrarem a Conformidade dos Registros de Gestão ao Câmpus Charqueadas do IFSul, verificando a correspondência entre a documentação comprobatória das operações e os respectivos lançamentos contábeis registrados no SIAFI, conforme procedimentos mencionados na NE/CCONT n.º 15, de 14/11/1996.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 341/2020, de 20/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 11:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409079

Código de Autenticação: 9bc10058e2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1119, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000254.2026-56 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 19 de maio de 2026, servidor Alfredo Parteli Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 12:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409101

Código de Autenticação: 86a7301da0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1120, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23163.001736.2026-85, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de mobiliário institucional.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Romulo Duarte Paulsen	1883567
Dirceu Borges Valente	1552541

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 12:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409098

Código de Autenticação: 6da77fb9d5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1121, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000402.2026-27 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcio Junglos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Estágios (FG-2), da Coordenadoria de Extensão e Cultura, Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 13:40:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409122

Código de Autenticação: 0c25225c3d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1122, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000528.2025-90, considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e da Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias n.º 2986/2025, 3053/2025, 690/2026 e 1053/2026, que nomeiam as avaliadoras do candidato à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 99/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 06 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Roger Junges da Costa	10/09/2025	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 13:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409121  
Código de Autenticação: 8ae0dc7147





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1123, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23165.000485.2026-00 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 97/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Alessandro Fernandes Della Vecchia	04/06/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 13:41:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409116  
Código de Autenticação: 04fc5638fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1124, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000248.2026-07, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/05/2026, o servidor Lucas Felipe Santos de Azeredo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 13:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409107

Código de Autenticação: bfeca3ba22





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1125, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000525.2026-13, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Denilson José Seidel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Fabricação Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 13:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409102

Código de Autenticação: 054b680914





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1126, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000525.2026-13, de 30/04/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Jaqueline Pinzon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Fabricação Mecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 14:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409106

Código de Autenticação: c77242763f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1127, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000174.2026-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 08/05/2026, o servidor Fábio de Oliveira Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 16:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409140

Código de Autenticação: 90390e7b73





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1128, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000249.2026-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 18/05/2026, o servidor Alfredo Parteli Gomes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico de Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 16:15:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409210

Código de Autenticação: 30e4944393





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1129, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002223.2026-48, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato nº 05/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Enterprise Com. Materiais de Telecomunicações Ltda. - Me, CNPJ 01.819.869/0001-25.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879
Fiscal Técnico - Substituto	Renato de Souza Blank	274685

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma central privada de comutação telefônica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 07/05/2026 16:17:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409196

Código de Autenticação: fb497c13d1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1130, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.002061.2025-09 e os termos do regulamento de promoção à classe Titular, resolução CONSUP n.º 02/2014, no que diz respeito ao processo de constituição da comissão especial de avaliação, onde todos os docentes devem ser da Classe/Nível C4 ou Titular, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1075, de 4 de maio de 2026.

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadora	Siape	Instituição
Rita de Cássia Dias Costa	1549942	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Janine Bochi do Amaral	1808920	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Josiane Carolina Soares Ramos Procasko	1669385	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin	1340091	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha

Processo avaliado

Candidata	Processo	Siape
Patrícia Thoma Eltz	23206.001836.2026-68	1824449

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 16:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409163

Código de Autenticação: 88cb70e46b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1131, de 7 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.001342.2026-27, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Juliano Lessa Pinto Duarte, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, na Reitoria, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 11/05/2026 a 08/08/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 07/05/2026 17:27:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409231  
Código de Autenticação: e99e164ec4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1132, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000227.2026-83, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Dionara Machado de Andrade, habilitada em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Santana do Livramento, em vaga criada por meio da Portaria MEC N.º 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga n.º 986090.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2026 08:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409290

Código de Autenticação: c004425f59





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1133, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000245.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Open Work Service Facilities Ltda, CNPJ n.º 22.083.263/0001-44:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	2112441
Fiscal Técnica - Substituta	Vera Lucia Faulstich	409009

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigia e alojamento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 700/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2026 11:31:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409370

Código de Autenticação: f9846f4a03





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1134, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000382.2026-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Fallcon Service Ltda, CNPJ n.º 33.756.005/0001-06:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico - Substituto	Franco Alexandre Dariz	1459516
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - Substituto	Flavio Moraes Martins	2070156
Fiscal Setorial	Alice Bierhals Bausch	1899100

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 950/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2026 11:32:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409377

Código de Autenticação: 971b17fc93





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1135, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000476.2026-22; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de galpão agrícola pré-moldado.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Everton Maksud Medeiros	1365987
Flávio Reina Abib	1287294
Marcos Antonio de Arrial	1870090
Rodrigo Rickes Bartz	2140474
Rodrigo dos Santos Martinez	1153550

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação emergencial, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2026 11:32:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409389

Código de Autenticação: 476060bb60





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1136, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000267.2026-12 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/05/2026 a 22/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2026 14:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409407

Código de Autenticação: 735f7c4a5a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1137, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000266.2026-78 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor William Junior Sperb, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/05/2026 a 15/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2026 14:34:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409404

Código de Autenticação: 8714317b7d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1138, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000138.2026-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape n.º	Instituição
Leandra Zafalon Jaekel	1922872	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Miriane Lucas Azevedo	1855645	Universidade Federal do Pampa
Joseana Severo	1795547	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Josiane Freitas Chim	2575262	Universidade Federal de Pelotas

Processo avaliado:

Candidato(a)	Processo	Siape n.º
Sarah Lemos Cogo	23340.000138.2026-09	1859189

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 08/05/2026 14:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409415

Código de Autenticação: c0f7e943d2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1139, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001741.2026-98, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fernando Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2026 15:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409480

Código de Autenticação: 16c5ed950a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1140, de 8 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002316.2026-72 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/05/2026 a 21/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/05/2026 17:48:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409530

Código de Autenticação: 12c5033eb6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1141, de 9 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002309.2026-71 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/05/2026 a 15/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2026 12:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409537

Código de Autenticação: 345eb7c944





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1142, de 9 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002311.2026-40 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/05/2026 a 18/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2026 12:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409534

Código de Autenticação: 60cb7f3b94





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1143, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001610.2026-19, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1022, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de abril de 2026, Seção 2, que trata da nomeação de Josiane Lacerda da Silva, conforme segue:

Onde se lê: "... homologado em 06/03/2024, ..."

Leia-se: "... homologado em 05/03/2024..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 09:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409597

Código de Autenticação: 8eed7bb04d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1144, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.112/90; e, considerando o Processo 23163.001774.2026-38, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 12/05/2026, a servidora Glaucia Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Auditora-geral Substituta (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 09:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409594

Código de Autenticação: 2a6bba4993





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1145, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000459.2026-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado dos Cursos Técnico em Desenho em Construção Civil, Técnico em Fabricação Mecânica, Técnico em Informática e Técnico em Mecânica, formas integradas, do Câmpus Passo Fundo:

<b>Nome</b>	<b>Segmento</b>	<b>SIAPE n.º/ Matrícula</b>
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	Docente	2373886
Adriana Schleder	TAE	1847111
Alessandra dos Santos Paim	TAE	1062408
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Bruno Minuzzi Lanes	Docente	3417979
Camila Besold	TAE	3159210
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Docente	2805016
Cláudio André Lopes de Oliveira	Docente	1574820
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Felipe Batistella Alvares	Docente	1975393
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Jair Frederico Santoro	Docente	1939876

Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Jéssica Regina di Domenico	Docente	1094876
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Joseane Amaral	Docente	1922707
Josué Toebe	Docente	1758716
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Leonardo Caumo Biasotto	Docente	3521416
Lisandro Lemos Machado	Docente	1643756
Lucas Vanini	Docente	2378860
Manuela Rosing Agostini	Docente	1935712
Marcos Vinicio Oro	Docente	1038969
Mariana Figueiro Klafke	Docente	3390290
Rachel dos Santos Marques	Docente	1325423
Ricardo Henryque Reginato Quevedo Melo	Docente	3473534
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Roberto Wiest	Docente	1892548
Robson Brum Guerra	Docente	1760365
Rodrigo Regert	Docente	3323787
Ronaldo Cesar Tremarin	Docente	1113988
Sabrina Elicker Hagemann	Docente	1739794
Sandro Clodoaldo Machado	Docente	2687447
Sidinei Cruz Sobrinho	Docente	2757274
Vanda Aparecida Favero Pino	Docente	1995954

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2805, de 7 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 09:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409593

Código de Autenticação: 80923c17ef





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1146, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23704.000660.2025-25, considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1015/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 103/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 07 de maio de 2026 resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Lajeado, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
Itamar Luis Hammes	06/12/2025	C4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 10:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409656

Código de Autenticação: f1c7285e12





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1147, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

siderando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23206.002098.2026-76; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 100/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Tereza Cristina Barbosa Duarte	22/04/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 10:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409650

Código de Autenticação: 7e62995d85





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1148, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23341.000245.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Open Work Service Facilities Ltda, CNPJ nº 22.083.263/0001-44.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Marcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor Substituto do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo	Bruno Ferreira da Silva	3128757
Fiscal Administrativo - substituto	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Técnico	Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	2112441
Fiscal Técnica - Substituta	Vera Lucia Faulstich	409009

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de vigia e alojamento.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1.133/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 11:24:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409663

Código de Autenticação: 3b22802c3a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1149, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do curso de Pós-graduação *Lato sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica, do câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Aline Hentz	Docente	1223533
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Ismael de Lima	Docente	1396973
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Lucas de Britto Dorneles	Docente	3469435
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Pablo Fernando Campos Pimentel	Docente	1334934

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2988/2025, de 23/10/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 11:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409672

Código de Autenticação: c37e0eea10





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1150, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23340.000265.2026-08; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 98/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 05 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Diego de Carvalho Neves da Fontoura	16/05/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 11:29:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409635

Código de Autenticação: 5832146560





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1151, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.112/90; considerando o Processo n. 23163.001774.2026-38, de 08/05/2026; considerando o disposto na Portaria n. 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União; considerando a Resolução n. 718, de 31 de março de 2026, do Conselho Superior; e, considerando o Ofício n. 5993/2026/SFC/CGU, de 24 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 12/05/2026, a servidora Glaucia Salvador Pereira Prestes, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Auditora-Geral (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 11:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409595

Código de Autenticação: a6399ef3fa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1152, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.001551.2026-71; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-Gestante à servidora Bruna dos Santos Alt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 20/04/2026 a 17/08/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 18/08/2026 a 16/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 11:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409673

Código de Autenticação: 97ba848da6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1153, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002052.2026-57; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 24/04/2026 a 27/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), do Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 15:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409689

Código de Autenticação: 2c60025f0d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1154, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001012.2026-31; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Virginia Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/02/2026 a 25/03/2026, a função de Diretora da Diretoria de Relações com a Sociedade (CD-3), Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento da própria saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 15:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409688

Código de Autenticação: 09346b4a09





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1155, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001012.2026-31; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/03/2026 a 25/04/2026, a função de Diretor da Diretoria de Relações com a Sociedade (CD-3), Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento da própria saúde

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 15:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409686

Código de Autenticação: 87d9c53d66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1156, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001562.2026-51; considerando o disposto na Certidão expedida pelo INSS na data de 04/12/2025; considerando o disposto no artigo 100 e no artigo 103, V, da lei n.º 8.112/90; e considerando o artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG Nº 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição 2 (dois) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, no período de 13/03/2001 a 31/12/2003, prestado pelo servidor Ricardo Monte Martins no Serviço Público Federal.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 15:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409675

Código de Autenticação: e75d7821b9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1157, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002296.2025-01, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 06/05/2026, o servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 17:28:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409824

Código de Autenticação: 554d1eb3a1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1158, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23163.001762.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 01/05/2026, à servidora Lia Joan Nelson Pachalski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1331959, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 17:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409823

Código de Autenticação: 6649fb2da7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1159, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002236.2026-17 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/04/2026 a 02/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 17:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409819

Código de Autenticação: fed21d3375





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1160, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002237.2026-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/05/2026 a 07/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 17:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409814

Código de Autenticação: 73a4c4c93e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1161, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001761.2026-69, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 04/05/2026, à servidora Luciane Folha do Rosario, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 1479396, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 1º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 17:34:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409808  
Código de Autenticação: 3d597f38fe





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1162, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000433.2026-47 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Simone Teixeira Barrios, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 04/05/2026 a 02/06/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orientação Educacional (FG-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para capacitação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 17:35:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409759  
Código de Autenticação: 6634c22102





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1163, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000263.2026-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Especialização em Gestão da Educação Básica, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape n.º
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193
Aline Hentz	Docente	1223533
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Ismael de Lima	Docente	1396973
Itamar Luis Hammes	Docente	1829941
Lucas de Britto Dorneles	Docente	3469435
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Pablo Fernando Campos Pimentel	Docente	1334934

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2026 18:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409800

Código de Autenticação: 63f3b6c28c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1164, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23495.000834.2024-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 46/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Mercoservice Prestação de Serviços Ltda, CNPJ n.º 02.453.554/0001-70:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativa	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Administrativo - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Técnico	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773
Fiscal Técnica - Substituta	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1666, de 30 de junho de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 18:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409774

Código de Autenticação: e3a749c86c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1165, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001781.2026-30 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hércules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 11/05/2026 a 23/05/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 18:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409766

Código de Autenticação: 18e6c98129





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1166, de 11 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005603.2025-53, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das servidoras abaixo relacionadas na Portaria n.º 1081, de 4 de maio de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular da docente Jaqueline Thies da Cruz Koschier:

Avaliadoras	Siape	Instituição
Aline Noimann	01643760	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Sheila Katiane Staudt	1805969	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2026 18:24:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409834  
Código de Autenticação: fb19a4fb2a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1167, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000163.2026-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliadores	Siape	Instituição
Guilherme da Cunha Rodrigues	1630573	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Nelso Gauze Bonacorso	278300	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Fábio Diniz Rossi	1603066	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Rafael Vieira Coelho	1804250	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo avaliado

Candidato	Processo	Siape
André Luís del Mestre Martins	23166.000163.2026-42	1831154

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 09:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409836

Código de Autenticação: d30f3ef80e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1168, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002387.2026-785, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para constituírem as Bancas Examinadoras para seleção de estagiários do Edital COAGPES nº 001/2026 - Câmpus Pelotas.

Área de seleção	Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Escritório Modelo de Edificações (EMEDI)	Juliana de Oliveira Plá (presidente)	Docente	2712831
	Carolina Cabreira Magalhaes Falcao	Docente	1318687
	Jorge Luiz RochaBorges	Docente	4218533
	Joao Francisco Fernandes Pouey	Docente	3297492
	Mateus Berwaldt Santos	Docente	1939796
	Tatiane Brisolará Nogueira	Docente	1972958
Departamentode Tecnologia da Informação (DETI)	Juliano Silva Madeira (presidente)	TAE	2811869
	Danilo Moreno Nunes	TAE	1099174
	Matheus Ferreira Pontes	TAE	1873328
Coordenadoria de Apoio Pedagógico (COAP)	Thiago Ferreira Abreu (presidente)	Docente	1018661
	Laryssa Louzada de Assis	Docente	1416290
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Serviço Social	Josiara Pereira Affonso (presidente)	TAE	1821561
	Daniela Abrahao Giusti	TAE	1754092
Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE) - Nutrição	Jessica Silveira Vitoria (presidente)	TAE	2073618
	Marlene Katrein da Costa	TAE	274744

Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (CAPO) - Arquitetura e Urbanismo	Gustavo Alcantara Brod (presidente)	Docente	2805023
	Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (CAPO) - Engenharia Elétrica	Gustavo Alcantara Brod (presidente)	Docente	2805023
	Marco Aurelio Berardi Carvalho	TAE	1872027
Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Elétrica (CSEE)	Roberto Tomedi Sacco (presidente)	Docente	1860751
	Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	TAE	2015324
Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia (MPET)	Cristhianny Bento Barreiro (presidente)	Docente	6274693
	Fabiana Celente Montiel	Docente	2550454
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)	Melina da Silveira Leite (presidente)	TAE	1036519
	Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Diretoria de Administração e Planejamento / Comissão de Eficiência Energética (DIRAP)	Marcel Souza Mattos (presidente)	Docente	2607526
	Yuri Escobar Gayer	TAE	17518

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 20 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 09:14:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409861

Código de Autenticação: 9197e60fee





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1169, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23340.000273.2026-46; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 101/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Tiago Wally Hartwig	22/04/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 09:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409876

Código de Autenticação: 3e97d08add





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1170, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23339.000518.2026-74; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 104/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Roberto Hartwig Oswald	09/12/2025	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 09:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409878

Código de Autenticação: 0708851717





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1171, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002385.2026-86, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão responsável pela Organização Didática do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Aline Campelo Blank Freitas	docente	2785820
Roberta de Carvalho Nobre Palau	docente	2620004
Anderson da Silva Martins	docente	1920046
Odair Antonio Noskoski	docente	1140837
José Antonio Morales Pestano	Técnico-administrativo	1459542
Tereza Cristina Barbosa Duarte	docente	2561309
Vagner Greque de Almeida	Técnico-administrativo	1814020
Roberto Magalhães Vidinha	Técnico-administrativo	1813893
Leandro Haerter	Técnico-administrativo	2336213
Marlene Katrein da Costa	Técnica-administrativa	274744
Daniela Abrahao Giusti	Técnica-administrativa	1754092
Vinícius Ramos Puccinelli	Docente	3398326
João Francisco Cardoso Collares	Docente	1860797
Regina Rosa Lima	Docente	274657
Neuza Maria Correa da Silva	Docente	2539649
Tânia Regina Souza Madeira	Técnica-administrativa	1465194

André Nogueira Alves	Docente	1812101
Sabrina Meirelles Macedo	Docente	1257213
Marcelo Moller Alves	Docente	2305119
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Cátia Mirela de Oliveira Barcellos	Docente	1653966
Dirnei Bonow	Docente	1313581
Carlos Alex Martins Soares	Docente	3440795
Jian Marcel Zimmermann	Docente	1635395
Demétrius da Silva Martins	Docente	2571243
Paula Mello Oliveira Alquati	Docente	1777541
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Diego Gil de Los Santos	Docente	2275217
Ulisses Lyra dos Santos	Docente	3346179
Vinícius Kruger da Costa	Docente	1971050
Roberto Tomedi Sacco	Docente	1860751
Ruth Rejane Perleberg Lerm	Docente	274681

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 230 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2026 11:47:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409956

Código de Autenticação: 55af5087ae





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1172, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000229.2026-72, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Santana do Livramento (Anexo I), de 11/10/2022:

Servidor	Aquiles Saccol Borin
Cargo	Professor EBTT
Lotação	SL-CTE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	23/02/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 11:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409920  
Código de Autenticação: 7129c540ee





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1173, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000210.2026-13, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial - Câmpus Lajeado, de junho de 2019:

Servidor	Taiser Tadeu Teixeira Barros
Cargo	Professor EBTT
Lotação	LJ-CTAUTIN
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	03/11/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 11:48:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409907

Código de Autenticação: 661c20974e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1174, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23206.001983.2026-38, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Cristiano de Moura Borges
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-TRO
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	08/07/2024

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 11:49:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409905

Código de Autenticação: e2d2489a06





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1175, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025; considerando o Processo n.º 23206.001842.2026-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 105/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Nei Jairo Fonseca dos Santos Junior	10/03/2026	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 11:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409903  
Código de Autenticação: fcf9d776a4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1176, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23206.000816.2026-70, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Sastría de Paula Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 15/06/2026 a 08/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 13:02:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409961

Código de Autenticação: 0cf4fbab8b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1177, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000461.2026-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP 2026, no Câmpus Passo Fundo:

Nome	Segmento	Siape nº
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Docente	2805016
Eduardo Ismael Fuchs	Docente	1847111
Felipe Batistella Alvares	Docente	1975393
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Jair Frederico Santoro	Docente	1939876
Josué Toebe	Docente	1758716
Leonardo Caumo Biasotto	Docente	3521416
Maristani Gampert Spanenberg Formigheri	Docente	2373886
Rachel dos Santos Marques	Docente	1325423
Ricardo Henrique Reginato Quevedo Melo	Docente	3473534
Robson Brum Guerra	Docente	1760365

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 13:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409954

Código de Autenticação: b36117ad7e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1178, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000297.2023-86, considerando o PARECER N.º 080/2026 - PROGEP-DELENO; considerando que a designação se destina à formalização da responsabilidade acadêmico-administrativa prevista no regulamento institucional e no Projeto Pedagógico do Curso, não se confundindo com provimento de função comissionada nem gerando direito à percepção de gratificação e, considerando que a servidora indicada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar a indicação da servidora Claudia Wollmann Carvalho, Siape n.º 1984045, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a Coordenação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão da Educação Básica, do Câmpus Lajeado, a contar de 04/05/2026.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1226, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 14:19:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 409998  
Código de Autenticação: bb3aa5f9cd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1179, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000140.2026-14, resolve:

Art. 1º Substituir o nome do servidor Aquiles Saccol Borin (Siape n.º 1392897) pelo nome do servidor Leo Pinheiro Goulart (Siape n.º 3300957) e o nome do servidor Leonardo Gonçalves Silveira (Siape n.º 1377249) pelo nome do servidor Matheus Gularte Tavares (Siape n.º 4029737) na Portaria n.º 987, de 17 de abril de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital 027/2026 - Câmpus Santana do Livramento (Controle e Processos Industriais).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2026 16:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410027

Código de Autenticação: 8dac8fdf8a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1180, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005411.2025-47, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 1072, de 30 de abril de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular do docente Dirnei Bonow:

Avaliador	Siape n.º	Instituição
Mateus de Oliveira Couto	2697610	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 16:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410035

Código de Autenticação: 2a5aed2359





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1181, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002248.2026-41 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/05/2026 a 12/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 12/05/2026 16:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410081

Código de Autenticação: 03fcae4287





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1182, de 12 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002107.2026-29; considerando o disposto nas Certidões expedidas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul na data de 28/07/2025 e pelo Instituto Nacional do Seguro Social na data de 23/04/2026; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da lei n.º 8.112/90, bem como no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG N.º 10.360/2022; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 17 (dezesete) anos e 01 (um) dia prestados pela servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, referente:

I - ao tempo de contribuição no magistério do serviço público estadual, referente aos períodos de: 28/07/1993 a 31/01/1994, de 04/04/1994 a 30/01/1995, de 19/09/1995 a 15/12/1998 e de 16/12/1998 a 15/05/2011 - que correspondem a 17 (dezesete) anos e 01 (um) dia.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2026 20:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410119

Código de Autenticação: 83ea3e45a5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1183, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000468.2026-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 060-2026 - Câmpus Camaquã (Educação Física):

Nome	Segmento	Siape n.º
Tales Emilio Costa Amorim	Docente	2610091
Cesar Augusto Häfele	Docente	3997054
Solange Araújo Dias Lopes	TAE	2099518
Darlene da Silva Furtado	Docente	2074725

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 14:52:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410303

Código de Autenticação: 3b4812862e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1184, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23206.001655.2026-31 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 76/2026, de 11/05/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Maicon Rodrigues Zurschimiten, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 29/06/2026 a 30/11/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 14:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410287

Código de Autenticação: 999d988887





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1185, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000365.2026-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 059/2026 - Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais II):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior	Docente	2201231
José Luiz Kowalski	Docente	2997625
Ana Paula Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 14:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410281

Código de Autenticação: 4000d85328





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1186, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000366.2026-39, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 059/2026 - Câmpus Charqueadas (Controle e Processos Industriais I):

Nome	Segmento	Siape nº
Leandro Câmara Noronha	Docente	2694463
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Ana Paula Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 14:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410280

Código de Autenticação: 9f31913f88





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1187, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001780.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 050/2026 - Câmpus Pelotas (Gestão e Negócios):

Nome	Segmento	Siape nº
Diego Rodrigues Pereira	Docente	1883217
Ândrea Leite Bergmann	Docente	2827103
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 15:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410313

Código de Autenticação: 41f218bae5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1188, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000629.2026-20, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 053/2026 - Câmpus Sapucaia do Sul (Informação e Comunicação):

Nome	Segmento	Siape n.º
Maurício da Silva Escobar	Docente	2088795
Rodrigo Remor Oliveira	Docente	1013467
Patricia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 15:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410318

Código de Autenticação: ad8ad11fdd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1189, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001563.2026-03, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 18/06/2023, ao servidor Ricardo Monte Martins, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1332091, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2026 17:40:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410370

Código de Autenticação: 9919b3496d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1190, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001665.2026-11 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/05/2026 a 15/05/2026, a função de Chefe do Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 17:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410372  
Código de Autenticação: 7d5cfb13ad





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1191, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002054.2026-46 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Sandro Palacci Pail, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/04/2026 a 19/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2026 17:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410373

Código de Autenticação: 449711707d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1192, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000193.2026-27 e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Denise Machado Pinto, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Bagé, a contar de 20 de maio de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 17:42:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410374

Código de Autenticação: c6e670416c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1193, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000184.2026-43, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial, do Câmpus Gravataí do IFSul:

Nome	Segmento	Siape n.º
Guilherme da Silva Aguiar	TAE	2153835
Renan Barcelos Keller	TAE	2285372
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Giovana Canazaro Covolo	TAE	2144630

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2.136/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 17:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410375

Código de Autenticação: abf8d5833f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1194, de 13 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002053.2026-00 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Martins Tavares, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/04/2026 a 23/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2026 18:20:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410381

Código de Autenticação: a7b5e6f728





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1195, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000746.2025-63 e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Cesar Augusto Hafele, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Camaquã para o Câmpus Pelotas, a contar de 22 de junho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 09:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410443

Código de Autenticação: 9f8bb53a38





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1196, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000660.2025-25; considerando o despacho n.º 776768, da Coordenadoria de Pagamento e, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 107/2026, referente a data de vigência da concessão para promoção à Classe Titular, homologado em 11 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 1146, de 11 de maio de 2026, a data de vigência da concessão para promoção à Classe Titular do docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Itamar Luis Hammes	06/12/2025	C4	TITULAR

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Itamar Luis Hammes	07/12/2025	C4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 10:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410487

Código de Autenticação: 614ae208b1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1197, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002055.2026-91 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Simon Nunes Duarte, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos dias 14/04/2026 e 15/04/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em licença para tratamento da própria saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 10:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410493

Código de Autenticação: 13747969ea





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1198, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e da Lei n.º 15.141/2025, considerando o Processo n.º 23339.001291.2025-01; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e da Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 1039/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 108/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 13 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Guilherme Karsten Schirmer	19/11/2025	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2026 11:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410517  
Código de Autenticação: dd42c81df7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1199, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000846.2026-10, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 26/04/2026, à servidora Daniele Gervazoni Viana, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1173708, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, §§ 1º e 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2026 11:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410516  
Código de Autenticação: 4fcfe1a05a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1200, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000832.2026-04 e, considerando o disposto no §2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/05/2026 a 25/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 11:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410511

Código de Autenticação: 52cdda3b82





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1201, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000031.2023-18 e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Daniel de Souza Cunha, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Câmpus Bagé para o Câmpus Novo Hamburgo, a contar de 15 de maio de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2026 11:56:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410539

Código de Autenticação: 0ce8b91f69





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1202, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002385.2026-86 e, considerando o despacho n.º 778019, do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1171, de 12 de maio de 2026, que trata da Comissão responsável pela Organização Didática do Câmpus Pelotas, conforme segue:

I - excluir o nome do servidor Demétrius da Silva Martins, docente, Siape n.º 2571243; e

II - incluir o nome do servidor Osmar Renato Brito Furtado, docente, Siape n.º 2614007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 14:45:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410554

Código de Autenticação: 03719acb8a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1203, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001805.2026-51, de 12/05/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 14:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410552

Código de Autenticação: af6718fe88





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1204, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000395.2025-91 e, considerando a Orientação Normativa n.º 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Tiago Vidal Medeiros, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Câmpus Camaquã para o Câmpus Gravataí, a contar de 04 de junho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2026 14:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410543

Código de Autenticação: 668cb68936





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1205, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020; e, considerando o Processo n.º 23340.000261.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Ariela Purper, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Bagé, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 01/06/2026 a 30/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 14/05/2026 17:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410628  
Código de Autenticação: c0a2cd6930





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1206, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001649.2026-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de professor substituto do Edital n.º 061-2026, Câmpus Passo Fundo (Engenharia Mecânica / Fabricação Mecânica):

Nome	Segmento	Siape n.º
Fábio Telles	Docente	1074791
Luis Fernando Melegari	Docente	2738855
Adriana Schleder	TAE	1847111
Rodrigo Regert	Docente	3323787

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 17:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410659

Código de Autenticação: 339cc9bc54





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1207, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001093.2026-70; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento referente à aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação -TI para atendimento das demandas da Reitoria e demais Câmpus do IFSul.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.º
Caroline Leivas Moraes	3446216
Ademir Dorneles de Dorneles	1612582
Gelson Chagas França	1214303
Diogo Nelson Rovadosky	1574875
Endriw Duarte da Silva	3136870
Geison Quevedo	2805427
Rafael Igor Fritz	1693953
Veranice Dalmoro	2143013
Wagner kolberg	2270824
Cassiano da Silva Souza	2144294
Gustavo Tronchoni	1358901

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 1.067, de 30 de abril de 2026 .

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 18:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410694

Código de Autenticação: baa3b1d3fd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1208, de 14 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001729.2026-83 , resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão responsável pela Discussão e Estruturação da Seção de Cursos Binacionais IFSUL/UTU, a qual passará a integrar a estrutura de organização didática da instituição:

Nome	Segmento	Siape n.º
Andrea Ualt Fonseca	Docente	1301104
Catia Simone Cardozo Xavier	Pedagoga (TAE)	2841447
Miguel Ângelo Pereira Diniz	Docente	2861114
Kauê Vargas Sitó	Docente	1935340
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Éverton da Silva Félix	Docente	1818461
Fabián Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Luciana Roso	Docente	3369513
Claudia Anahi Aguilera Larrosa	Docente	102264

Art. 2º A Comissão terá como objetivo propor as diretrizes pedagógicas e administrativas que irão compor uma seção da Organização Didática do IFSul, assegurando a harmonização entre as normas do IFSUL, da UTU.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/05/2026 19:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410707

Código de Autenticação: b66956226d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1209, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23165.000554.2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Luis Fernando Locatelli dos Santos, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2018 a 2023, a ser usufruída no período de 15/06/2026 a 14/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2026 09:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410743

Código de Autenticação: b8649e962e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1210, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001632.2026-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de Everton Lessa da Silva, conforme a Portaria n.º 1026, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 28/04/2026, seção 2, página 22, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para o Câmpus Pelotas, por ter desistido da nomeação e optado pela transposição para o final da lista de classificação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2026 11:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410794

Código de Autenticação: 6e057d020f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1211, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000155.2026-74, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na seleção de professor substituto do Edital n.º 049-2026, Câmpus Santana do Livramento (História):

Nome	Segmento	Siape n.º
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Patrícia Khairallah	TAE	2145640
Charles Sidarta Machado Domingos	Docente	1317016
Deomar Villagra Neto	Docente	2147078

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2026 13:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410829

Código de Autenticação: 5725b750f9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1212, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Ata 07/2025, da reunião ordinária do Conselho Superior, realizada em 29 de maio de 2025; e, considerando o Processo 23163.001872.2026-75, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para constituir Grupo de Trabalho responsável pela criação de regramento para candidaturas à representação discente, docente e técnica-administrativa no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Gislaine Gabriele Saueressig	TAE	1900154
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806
Thais Burlani Neves	Docente	1059963
Vagner Euzébio Bastos	Docente	2332867

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2026 13:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410805

Código de Autenticação: 30a15533db





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1213, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002318.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 063-2026 - Câmpus Pelotas (Matemática):

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Cláudia Rosana Costa Caldeira	Docente	1824832
Henrique Kosby Corrêa	Docente	1813152
Lupi Scheer dos Santos	Docente	1631623
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
João Francisco de Castro Collares	Docente	274306

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2026 18:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410893

Código de Autenticação: ba74ec9f2f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1214, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002365.2026-13 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Suélem do Sacramento Costa de Moraes, ocupante do cargo de Economista, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 07/05/2026 a 14/05/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN, em 15/05/2026 18:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410912

Código de Autenticação: b3b04b1e3f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1215, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002336.2026-43 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Pellegrim Mesko, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, nos dias 22/05/2026 e 23/05/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino (CD-4), Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2026 18:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410911

Código de Autenticação: 42321f6045





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1216, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000743.2025-89, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 08/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Corese Serviços Especializados Ltda, CNPJ n.º 08.704.691/0001-16:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Mauro Castro Martin	2850801
Fiscal Técnico – Substituto	Wagner Kolberg	2270824

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação para o Câmpus Novo Hamburgo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1256/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2026 18:16:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410903

Código de Autenticação: 285aa18f58





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1217, de 15 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000438.2026-19 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Juliano Rafael Petersen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/05/2026 a 27/05/2026, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 15/05/2026 18:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 410909  
Código de Autenticação: df4720d0c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1218, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000506.2026-09, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Osni da Costa Rodrigues e a servidora Daiane Garcia Atrib da Silva para registrarem a Conformidade de Operadores no SIAFI do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 09:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411028

Código de Autenticação: c2bc1ed3e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1219, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001878.2026-42, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Bender Machado, Siape n.º 0274701, para exercer a atividade de Gestor do Escritório de Projetos do IFSul, nos termos do art. 7º da Resolução CONSUP 183/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1236, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 13:54:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411110

Código de Autenticação: e3d8b19c59





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1220, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000402.2026-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho dos candidatos na seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 064-2026 - Câmpus Charqueadas (Informação e Comunicação):

Nome	Segmento	Siape nº
Vanius Zapalowski	Docente	1012778
Sergio Yoshimitsu Fujii	Docente	1117998
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 13:55:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411103

Código de Autenticação: 2971e0e643





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1221, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000310.2026-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão, referente ao Edital DETE N.º 05/2026, responsável pela Seleção do Coordenador do Curso de Especialização em Educação a Distância para Educação Profissional e Tecnológica no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Carmem Vera Scorsatto	Docente	1643719
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 13:56:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411076

Código de Autenticação: 7db5cfe613





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1222, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000240.2026-32; considerando o PARECER N.º 191/2026 - PROGEP-DELENO; considerando que a indicação se destina à formalização da responsabilidade acadêmico-administrativa prevista no regulamento institucional e no PPC do curso, não se confundindo com provimento de função comissionada nem gerando direito à percepção de gratificação e, considerando que o servidor indicado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Indicar o servidor Jonathan de Aquino da Silva, docente, Siape n.º 1037428, para exercer a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Superior Tecnológica e Profissional, do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 14:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411112

Código de Autenticação: 3ad933554e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1223, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001814.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de escolha da Coordenação do Curso Técnico em Edificações, do Câmpus Jaguarão:

Nome	Segmento	Siape n.º
Luciano Costa Gomes	Docente	3418183
Leticia Aguilera Larrosa da Rocha	Docente	3218106
William Ferreira Anana	TAE	1067497
Eliza Echevengua Pereira da Silveira	TAE	2390040

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 14:30:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411127  
Código de Autenticação: 68c9333df9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1224, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001839.2026-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daiane Bender, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/05/2026 a 03/06/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Financiamentos e Gestão (FG-1), da Diretoria de Planejamento, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 14:30:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411128

Código de Autenticação: 3a98e10cc1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1225, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000558.2026-16 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/05/2026 a 27/05/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 14:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411131

Código de Autenticação: 0e8d3643f1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1226, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000188.2026-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Clair Eliane Naysinger Borges, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/06/2026 a 14/06/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 14:34:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411133

Código de Autenticação: 50c454f6c9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1227, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000188.2026-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor John Anderson Lopes da Costa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/06/2026 a 22/06/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), Câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 14:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411134  
Código de Autenticação: a74e0704a9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1228, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001879.2026-97 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Radaelli Meira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/05/2026 a 29/05/2026, a função de Diretor da Diretoria de Apoio à Implantação do Câmpus São Leopoldo (CD-3), Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 14:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411136  
Código de Autenticação: 691c955d9a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1229, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23163.000534.2026-16 e n.º 23163.004151.2024-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável pelo processo seletivo simplificado de provimento para vagas e formação de cadastro de reserva de bolsistas relativos à função de Professora e Professor Conteudista, para montagem e oferta do Curso Formação sobre a Rede Certifica:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Andréia Orsato	Docente	1731362
Luciana Ramos Rodrigues	TAE	1101015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 16:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411141

Código de Autenticação: c61e7db278





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1230, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001351.2024-58, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 991, de 22 de abril de 2026, que trata da remoção, a pedido, do servidor Fernando Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça para o Câmpus Pelotas, a contar de 22 de abril de 2026:

Onde se lê: "...a contar de 22 de abril de 2026..."

Leia-se: "...a contar de 19 de maio de 2026..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 16:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411146

Código de Autenticação: 7a1bb9091f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1231, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23163.000534.2026-16 e n.º 23163.004151.2024-55, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável pelo processo seletivo simplificado de provimento para vagas e formação de cadastro de reserva de bolsistas relativos à função de Intérprete de Libras, para montagem e oferta do Curso Formação sobre a Rede Certifica:

Nome	Segmento	Siape n.º
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Andréia Orsato	Docente	1731362
Luciana Ramos Rodrigues	TAE	1101015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 16:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411149

Código de Autenticação: 35f5e80016





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1232, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001793.2026-64; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 22/05/2026, Vicente Teixeira Batista, do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga n.º 0843415, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 16:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411150

Código de Autenticação: 92524119a6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1233, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001883.2026-55; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Thales Vaz Maciel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/05/2026 a 15/05/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 16/05/2026 a 30/05/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 16:12:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411161  
Código de Autenticação: 295fce78d3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1234, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no Processo n.º 23163.001760.2026-14; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 11/12/2008; considerando o entendimento consubstanciado no Parecer n.º 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016 (Diário Oficial da União de 13/12/2016) e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1.º Ratificar a concessão de Licença à Adotante à servidora Gislaine Maciel Piccoli, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 27/04/2026 a 24/08/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/08/2026 23/10/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 16:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411167

Código de Autenticação: 222e33725e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1235, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001852.2026-02, de 14/05/2026 e, considerando o disposto no §4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fernando Jassin Gutierrez, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 16:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411182

Código de Autenticação: 747741b44f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1236, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.002417.2026-43, resolve;

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 04/01/2025, à servidora Veridiana Krolow Bosenbecker, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2784248, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 20, §§ 1º e 2º, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 16:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411192

Código de Autenticação: 79c5232d0f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1237, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000446.2026-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir banca responsável pela avaliação dos candidatos à vaga de estágio de nível superior, conforme Edital 005/2026 - Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape nº
Fernando Luis Herrmann	Docente	1315704
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 16:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411199

Código de Autenticação: ddc79b3788





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1238, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002228.2026-71, resolve:

Art. 1º Desaverbar, nesta IFE, o tempo de contribuição constante na Portaria 276/2013, de 03 anos, 06 meses e 28 dias, referente ao período de 21/09/1985 a 18/04/1989, prestado pelo servidor Odair Antônio Noskoski, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 16:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411205  
Código de Autenticação: f848016448





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1239, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23206.001581.2026-33 e, considerando o Mem. PL-DIRGER/N.º 77/2026, de 15/05/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Diego Rodrigues Pereira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Gestão e Negócios, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, no período de 10/06/2026 a 14/04/2030.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 17:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411229

Código de Autenticação: 257b45ff8e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1240, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000610.2026-73, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Carlisa Smoktunowicz Toebe, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 18:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411238

Código de Autenticação: 676c98b6ef





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1241, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004066.2024-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 27/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Barz Soluções Inteligentes Ltda, CNPJ n.º 38.652.979/0001-55:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Luciano Luis de Azeredo	1044466
Fiscal Administrativa - Substituta	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno de Sousa Pugatsch	1053644
Fiscal Técnica - Substituta	Graziele de Almeida	2343163

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços continuados de Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Manutenção Predial e Jardineiro.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2780/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 18:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411247

Código de Autenticação: 2852695ba0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1242, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001518.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 16/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astoria Ltda, CNPJ n.º 92.732.676/0001-98:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnica - Substituta	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto	Rafael Igor Fritz	1693953

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em serviços de outsourcing de impressão com pagamento de franquia mais excedente (quando houver), com prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento, a serem prestados no Câmpus Lajeado do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 930/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2026 18:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411251

Código de Autenticação: 04f24dcbdb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1243, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000610.2026-73, de 13/05/2026 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Samara Vendramin Pieta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria das Áreas de Formação Geral e Apoio ao Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 18:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411239  
Código de Autenticação: e213fbfbfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1244, de 18 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000507.2026-94, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31/12/2026, o afastamento concedido pela Portaria n.º 1540/2023, à servidora Sandra da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2026 18:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411240

Código de Autenticação: 29a27ae520





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1245, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000434.2026-31, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da representação do Câmpus Camaquã no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, designada pela Portaria 1960, de 22 de julho de 2025, como segue:

- I. Excluir os representantes docentes Leonardo Campos Soares e Sandra Beatriz Salenave de Brito e a representante discente Thaís Dias Holz.
- II. Incluir os representantes docentes Geraldo Dias Barbosa (titular) e Juliano de Azevedo Borges (suplente) e a representante discente suplente Franciely Schuch Dalbem, para complementação de mandato.
- III. Alterar a condição do representante Ramiro Luiz Rosa Godinho, de discente suplente para discente titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 08:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411293

Código de Autenticação: cffdb7b2b4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1246, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias n.º 1023, 1024, 1025 e 1026, de 27 de abril de 2026, publicadas no Diário Oficial da União, em 28 de abril de 2026, Seção 2, página 23, que tratam das nomeações de Claudia Susana Dias Crespi de Campos, Felipe Prolo, Lucas Soares Machado e Everton Lessa da Silva, respectivamente, conforme segue:

Onde se lê: "..., homologado em 06/03/2024, ..."

Leia-se: "..., homologado em 05/03/2024, ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2026 09:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411262

Código de Autenticação: 52f1cceb5e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1247, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23166.000278.2026-37; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 110/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fredi dos Santos Bento	31/03/2026	A1	B1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 09:19:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411297

Código de Autenticação: 87d1fd9e42





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1248, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002506.2026-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela Coleta Seletiva Cidadã do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Leticia de Magalhães Bandeira	TAE	1895543
Juliano Lisboa Gruppelli	TAE	1532682
Gustavo Alcântara Brod	Docente	2805023

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2010, de 19 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 09:19:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411305

Código de Autenticação: 95d5f5dc4b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1249, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141, de 2025; considerando o Processo n.º 23356.000347.2026-75; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 109/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 14 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josi Aparecida de Freitas	12/03/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 09:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411303

Código de Autenticação: b361375da4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1250, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23206.002137.2026-35, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Pamela da Cruz Carniato, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2019 a 2024, a ser usufruída no período de 02/07/2026 a 31/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 10:34:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411321

Código de Autenticação: 228e576128





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1251, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001536.2026-89, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável por eleição de coordenador do curso superior de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados:

Nome	Segmento	Siape n.º
Daniel Espírito Santo Garcia	Docente	2099307
Jamila Adriane da Silveira Saleh	TAE	1208636
Clara Francisca de Oliveira Medina	Discente	20252PL.FPG0002

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 833, de 2 de abril de 2026.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 10:34:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411325

Código de Autenticação: 0a821d1ec7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1252, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Judicial n.º 5000641-21.2024.4.04.7110, o teor do Acórdão proferido pela 5ª Turma Recursal, o Parecer de Força Executória n.º 00578/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, e o Processo Administrativo n.º 23163.001777.2026-71, bem como o disposto no art. 36, inciso III, alínea b, da Lei n.º 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Alterar o exercício, *sub judice*, do servidor Alexandre Garcia Amaral, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 1454348, do Câmpus Santana do Livramento para o Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, enquanto persistirem as razões de saúde que motivaram a decisão judicial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 10:34:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411332

Código de Autenticação: 178801df1b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1253, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei n.º 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP - Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23206.001971.2026-11; e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 79/2026, de 15/05/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Claudia Rosana da Costa Caldeira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Educação em Ciências, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 25/06/2026 a 10/07/2029.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 11:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411349

Código de Autenticação: 6d269ec65b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1254, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002168.2026-96, resolve:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Samuel Motta Rodrigues, habilitado em Concurso Público, homologado em 06/03/2024, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em vaga destinada à cotista racial, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o Câmpus Pelotas, em vaga decorrente da vacância da servidora Josiane Lacerda da Silva, conforme Portaria n.º 1.089, de 5 de maio de 2026 – código da vaga nº 963593.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 11:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411341

Código de Autenticação: 0cf8e18272





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1255, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e da Lei da Lei n.º 15.141/2025, considerando o Processo n.º 23206.001836.2026-68; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e da Portaria n.º 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 1098/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 112/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 18 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Jian Marcel Zimmermann	01/06/2026	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 13:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411386

Código de Autenticação: 305e500d23





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1256, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000319.2026-66, resolve:

Art. 1.º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos candidatos na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 068/2026 - Câmpus Camaquã (Letras):

Nome	Segmento	Siape n.º
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Louise Farias da Silveira	Docente	1256271
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518
Darlene da Silva Furtado	TAE	2074725

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 13:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411378

Código de Autenticação: 6a809cb347





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1257, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000115.2025-41, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira e, em seu impedimento, pela segunda, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 06/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa FAK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 27.254.414/0001-01:

Nome	SIAPE n.º
Marina Lange Funari de Carvalho	2074769
Caroline Borges Pilenghi	1162830

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada por preço global, para prestar serviços de recuperação, adequação e reparação de bens imóveis e infraestruturas (telhado e cortinas metálicas) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Santana do Livramento, afetadas pelas fortes chuvas do mês de maio de 2024, no contexto da Medida Provisória n.º 1.248/2024, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 30 de junho de 2026, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 14:35:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411417

Código de Autenticação: 55198e18c0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1258, de 19 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001732.2026-05, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de novembro de 2025, a equipe abaixo relacionada que, sob a Coordenação do primeiro, constitui o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus Jaguarão:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Luciano Costa Gomes	Docente	3418183
Sandro Cavalheiro souza	Docente	2409136
Danilo dos Santos Telechi	Docente	3148269
Luize Correa Sosa	TAE	1702811
Kênya Jessyca Martins de Paiva	Comunidade externa	-
Andrie Fejió Dias	Discente	20251JG.TII_I0012
Ayslin Souza Mota	Discente	20251JG.TII_I0015
Carlos Eduardo Borges Feijó	Discente	20261JG.EDI_I0023
Guilherme Lima de Souza	Discente	20251JG.TII_I0030
Helena Macedo Corrêa	Discente	20261JG.TII_I0020
Helena Martins Furtado	Discente	20261JG.EDI_I0001
Iuri Rodrigues Campelo	Discente	20261JG.TII_I0012
Jhean Gonçalves dos Reis	Discente	20261JG.EDI_I0011
Luana Fernandez Martins	Discente	20261JG.EDI_I0022
Luiz Otávio Machado da Costa	Discente	20261JG.EDI_I0018
Luna de Lellis Silva	Discente	20251JG.TII_I0003

Machely Mota Zanetti	Discente	20221JG.TII_I0033
Mirella Leivas Siqueira Gonçalves	Discente	20261JG.TII_I0022
Nathan Machado Faria Melgares	Discente	20231JG.EDI_I0019
Rafaella da Costa Ramos Mapelli	Discente	20241JG.EDI_I0024
Thainara Florindo Porto	Discente	20251JG.TII_I0009
Uriel Mendes Cunha	Discente	20251JG.EDI_I0017
Vitor Ferreira Medeiros	Discente	20261JG.TII_I0029
Neir Madruga	Comunidade externa	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/05/2026 14:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411412

Código de Autenticação: e5267fcaf1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1259, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001910.2026-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Institucional de Acesso, Permanência e Êxito (CIAPE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Nome	Segmento	Siape nº
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Alexandra Domingues	TAE	1330518
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Angelita Hentges	Docente	1778060
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Cleber Luiz da Silva Telles	TAE	1459515
Elisane Ortiz de Tunes	TAE	2183063
Fernando Luís Herrmann	Docente	1315704
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca	TAE	1571172
Jair Jonko Araujo	Docente	274599
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561

Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Lisiane Araujo Pinheiro	Docente	1446152
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560
Marcelo Bender Machado	Docente	247701
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Marilia Wortmann Marques	Docente	1260323
Mauro Andre Barbosa Cunha	Docente	6274615
Michele Lermen	Docente	1048346
Ricardo Radaelli Meira	Docente	30566282
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2026 11:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411548

Código de Autenticação: 6ed8695500





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1260, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23356.000424.2026-97, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Schwinden Dallamico Kirst, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2020/2025, a ser usufruída no período de 25/05/2026 a 08/06/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2026 11:19:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411553

Código de Autenticação: 086574bdee





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1261, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001908.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para atuarem na Coordenação e na Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, referente à implementação do Curso de Extensão - Formação Inicial Continuada (FIC) "Capacitação em Orientação e Mobilidade - Novas Perspectivas Inclusivas para Pessoas com Deficiência Visual" – Câmpus Novo Hamburgo, registrado na PROEX sob o n.º FIC04/07052026:

Nome	Segmento	Siape n.º	Função
Camila de Bona	Docente	2386422	Coordenadora
Mauro Castro Martin	TAE	2850801	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2026 12:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411579  
Código de Autenticação: 88a5089d1e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1262, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.005643.2025-03 e o Mem. PL-ASSGD/N.º3/2026, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 3064, de 31 de outubro de 2025, que trata da constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Câmpus Pelotas, conforme segue:

I – excluir o nome do servidor Charles Marques de Farias, docente, Siape n.º 1956538 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2026 12:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411575

Código de Autenticação: 5ef581e36d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1263, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000271.2026-57, resolve:

Art 1º Retificar a Portaria n.º 740, de 25 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de março de 2026, Seção 2, página 26, que trata da nomeação de Raquel Silva Pires, conforme segue:

Onde se lê: "... Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas ... "

Leia-se: "... Padrão de Vencimento 01, em vaga destinada ao cumprimento da Lei 12.990/2014, regime de trabalho semanal de 40 horas ..."

Onde se lê: "... homologado em 14/08/2023 ... "

Leia-se: "... homologado em 12/07/2022 ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2026 13:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411593

Código de Autenticação: d8bf191420





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1264, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000615.2026-04, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Francisco Lorenzini Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Edificações (FCC), Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2026 14:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411609

Código de Autenticação: e7b016ad58





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1265, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000190.2026-09, de 15/05/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Sergio da Costa Nunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2026 14:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411606  
Código de Autenticação: d4df829b2d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1266, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000189.2026-76, de 15/05/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Bueno Braga, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Gravataí, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2026 14:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411602

Código de Autenticação: 20d608204d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1267, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000615.2026-04, de 15/05/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tamara Francisca Baggio, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2026 15:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411611  
Código de Autenticação: 3cbfddae71





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1268, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001920.2026-25, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela discussão, revisão e apresentação de regulamento dos processos seletivos para ingresso de estudantes (GT processos seletivos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ n°
Fabiola Mattos Pereira	Docente	2612761
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Aline Campelo Blank Freitas	Docente	2785820
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Angelita Soares Ribeiro	TAE	1823745
Angelita Hentges	Docente	1778060
Cleber Luiz da Silva Telles	TAE	1459515
Fernando Luís Herrmann	Docente	1315704
Gabriel Silveira de Coimbra	TAE	1851150
Gisele Reis Vieira da Silva	TAE	2356656
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Jair Jonko Araujo	Docente	274599
Juliano Lucas Moreira	Docente	2421561

Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Lisiane Araujo Pinheiro	Docente	1446152
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173
Maria Cecília Pereira Isaacsson	TAE	1067834
Marilia Wortmann Marques	Docente	1260323
Matheus Lemes Fialho	Docente	1521544
Michele Lermen	Docente	1048346
Ricardo Radaelli Meira	Docente	3056282
Wagner Greque de Almeida	TAE	1814020
Yuri das Neves Valadão	Docente	1222569

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2026 15:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411637  
Código de Autenticação: 80601dff96





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1269, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001330.2026-01, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos e 10 (dez) dias, prestado pela servidora Beatriz Helena Viana Castro, conforme segue:

I - tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social, referente aos períodos de 16/04/1996 a 31/12/1996 e 18/02/2002 a 24/02/2003, que corresponde a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias; e

II - tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social no magistério, referente aos períodos de 01/03/1999 a 31/01/2001 e 01/08/2002 a 09/07/2003, que corresponde a 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 846, de 19 de abril de 2022.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2026 15:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411640

Código de Autenticação: 7bff70c313





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1270, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23704.000365.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor relacionados para, sob a presidência da primeira, no período entre 20 de março e 15 de junho de 2026, constituírem a Comissão organizadora responsável pela 2ª Semana Acadêmica do Curso Superior em Tecnologia de Processos Gerenciais.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Anieli Ebling Bulé	Docente	1010612
Walter Marçal Paim Leães Junior	Docente	1144528

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2026 15:58:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411647

Código de Autenticação: 0f803657d6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1271, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000860.2026-13 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Álvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 04/05/2026 a 13/05/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 20/05/2026 15:58:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411649

Código de Autenticação: ad3cf4d75e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1272, de 20 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000420.2026-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade do primeiro, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (Nugai), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape / Matrícula n.º
Marcial Corrêa Cárcamo	Docente	2934663
Patrícia Cabral Rossi	TAE	2068632
Alvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Ana Clara Pastorini dos Santos	Discente	20241VG.MA_I0028
Cleber Lixinski de Lima	TAE	1834250
Derick Mena Duarte	Discente	20241VG.MA_I0008
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Helena dos Santos de Campos Balhego	Discente	20241VG.MA_I0007
Josiane Berardi Carvalho	Discente	20202VG.TGA0002
Moema Rodrigues Wendt	Docente	1523791
Marta Schmidt Triarca	Discente	20241VG.MA_I0003
Patrícia da Silva Lopes	TAE	2426568
Samyra Prestes Mena	Discente	20241VG.MA_I0023
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Tângela Denise Perleberg	Docente	1893210
Vera Lucia Faulstich	TAE	409009

Verlani Timm Hinz	Docente	1731925
William da Silveira Braz	Discente	20251VG.TGA0001

Art. 2º Revogar a Portaria 3.444, de 03/12/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2026 19:27:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411681

Código de Autenticação: 95c718b8ae





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1273, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000519.2026-58, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por aplicar e avaliar as provas de desempenho dos candidatos na seleção de Professor Substituto do Edital PROEN/DES 071-2026 - Câmpus Passo Fundo (Engenharia Civil):

Nome	Segmento	Siape nº
Gustavo da Costa Borowski	Docente	1712890
Rodrigo Bordignon	Docente	2239329
Adriana Schleder	TAE	1847111
Rodrigo Regert	Docente	3323787

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 08:36:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411712

Código de Autenticação: eb4cec3f56





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1274, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000704.2024-01, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo dos Santos Martinez para exercer a função de Gestor Financeiro do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do IFSul.

Art. 2º Designar os servidores Jader Ribeiro Pinto, Franco Alexandre Dariz e Jônatas Rosa da Silva para o desempenho dessa função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2462, de 04 de setembro de 2025 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 11:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411761

Código de Autenticação: cd7040e669





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1275, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001913.2026-23; considerando o Processo Judicial n.º 5007580-80.2025.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias n.º 611/2025 e n.º 890/2025, que nomeiam os avaliadores do candidato ao RSC e, considerando o Parecer n.º 162/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo n.º	RSC
Carlos Alberto Mattos Soares	23206.004498.2024-54	I

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 12:19:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411756

Código de Autenticação: 9224197dd6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1276, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23165.000493.2026-48 e, considerando o Mem. PF-DIRGER/N.º 27/2026, de 21/05/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Francisco Lorenzini Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Engenharia Civil e Ambiental, junto à Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 25/05/2026 a 31/07/2029.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 14:21:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411798

Código de Autenticação: a4cd96d1d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1277, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo Eletrônico nº 23704.000256.2026-32; e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Marcio Alessandro Nunes Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, para participar do 22 FITI - Festival Internacional de Teatro de Inverno, promovido pela Associação Cultural Girassol, a se realizar na cidade de Maputo - Moçambique, no período de 27/05/2026 a 07/06/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 14:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411808

Código de Autenticação: 92cba248ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1278, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001911.2026-34; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Bermudes dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/07/2026 a 31/07/2026, a função de Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 14:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411816

Código de Autenticação: 12eb8040fc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1279, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001638.2026-48; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 09/04/2026; e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, referente aos períodos de 02/07/1986 a 05/04/1988; 01/08/1990 a 30/10/1992 e de 01/1993 a 30/04/1994, prestado pelo servidor Sérgio Terres Viana em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 16:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411876

Código de Autenticação: 888560483e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1280, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000365.2025-79, resolve:

Art.1º Torna sem efeito a Portaria nº 1270, de 20 de maio de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 16:53:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411871

Código de Autenticação: 1da12a3cc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1281, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo Nº 23206.001771.2026-51; e, considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 92/2026, de 21/05/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Neuza Maria Correa da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Estágio Pós-doutoral em Engenharia e Ciências Ambientais, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 21/05/2026 a 24/02/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 16:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411869  
Código de Autenticação: 8cf3a7c6cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1282, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001984.2025-47, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores Osni da Costa Rodrigues, Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss, Franco Alexandre Dariz, Sérgio Adão dos Santos Nunes e da servidora Letícia da Rosa Soares que, em comissão e, sob a presidência do primeiro, procederam o Inventário Anual de Bens de Consumo do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, obedecendo às seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 21/05/2026 18:13:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411891  
Código de Autenticação: bdddc43462





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1283, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.000949.2021-75, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a responsabilidade da primeira, a vice-responsabilidade do segundo e a assessoria da secretaria pelo terceiro, constituírem o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula/CPF nº
Carolina de Andrade Cosme	Docente	3474263
Maurício Marques Sortica	Docente	1412653
Hobin Maus Ourique	Discente	20241ss.eve_q0010
Aline Borges Nunes	Aluna Egressa	601.904.560-94
Antônia da Luz Sobral Campos	Discente	20251SS.EVE_Q0045
Brenda Dandara Domingos Assis	Discente	20261ss.eve_q0040
Bruna Gonçalves Schmoller Aurelio	Discente	20241ss.eve_q0068
Bruna Rodrigues Correia	Discente	20251SS.PLA_Q0034
Camila Bonin Liebgott	Docente	3419323
Estêvão Passuello Ruffoni	Docente	3469370
Nicolly Manuela Ferreira Dorneles	Discente	20251SS.PLA_Q0010
Isadora Fiuza de Brum	Discente	20251ss.pla_q0013
Juliana Schauer Echer	Discente	20231ss.eve_q0031

Leonardo Jose Leite da Rocha Vaz	Docente	1472754
Lucas Braga Souto	Docente	3469480
Luísa De Quevedo Neves	Discente	20251ss.eve_q0014
Manoela Wendler Fernandes	Psicóloga	2275334
Marcos William Moreira Machado	Discente	20251SS.EVE_Q0010
Maria Isabel Bastos	Discente	20251SS.EVE_Q0047
Melissa Dietrich da Rosa	Docente	2648753
Nicolly Assunção Medina	Discente	20261SS.PLA_Q0036
Nicolly Manuela Ferreira Dorneles	Discente	20251SS.PLA_Q0010
Paulo Roberto de Araujo Rosa	Discente	20251ss.pla_q0011
Uriel Eduardo dos Santos Costa	Discente	20251ss.pla_q0065
Ana Carolina Matsdorf Montenegro	Discente	20261SS.EVE_Q0009
Helen Alves Starck Ardenghi	Discente	20251SS.PLA_Q0008
Manuella Blume Garcia	Discente	20261SS.EVE_Q0050
Mariana Vanzella dos Santos	Discente	20261ss.tds_q0026
Lívia Trierweiler Cabral	Discente	20261SS.EVE_Q0020

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 829, de 2 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2026 18:14:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411885

Código de Autenticação: 8218a46e51





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1284, de 21 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000371.2026-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Estudos e Análise da Matriz Orçamentária do IFSul - Câmpus Venâncio Aires, baseados na análise da Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e nos indicadores que compõem a matriz, como Matrícula Total, Eficiência Acadêmica (IEA), Relação Aluno-Professor Presencial (RAPP), Índice de Atendimento ao Marco Legal (IAML) e Renda Familiar Per Capita (RFP):

Nome	Segmento	Siape n.º
Geovane Griesang	Docente	2209582
Kalien Alves Klimeck	Docente	1261121
Angelita da Rosa	Docente	1826027
Everton da Silva Felix	Docente	1818461
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250
Fernanda Machado	TAE	1874159
Juliano Rafael Petersen	TAE	2115159
Daiana Schons	TAE	1825765
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	2267693

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/05/2026 19:24:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411904

Código de Autenticação: f05701ec32





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1285, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o processo eletrônico nº 23206.002343.2026-45; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 114/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Paulo Jassin Gutierrez	07/06/2026	B1	B2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 08:18:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411932  
Código de Autenticação: 6541c4ccc8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1286, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23702.000158.2026-15 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 116/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 21 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Felipe Leivas Teixeira	17/04/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 13:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411935

Código de Autenticação: 6efbefb184





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1287, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141/2025, considerando o Processo nº 23340.000138.2026-09; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a da Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1138/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 113/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 20 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Sarah Lemos Cogo	21/03/2026	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 13:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411940  
Código de Autenticação: 32f3f09938





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1288, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141/2025, considerando o Processo nº 23206.005603.2025-53; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e da Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1081/2026, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 115/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 20 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	10/09/2025	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2026 13:27:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411955  
Código de Autenticação: 80c9adda6a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1289, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000165.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável por discutirem a criação de novos cursos que atendam as necessidades da comunidade acadêmica, no campus Santana do Livramento.

Nome	Segmento	Siape n.º
Lucas Felipe Santos de Azeredo	Docente	3325498
Miguel Angelo Pereira Dinis	Docente	2861114
Abner Gilead Araujo Guedes	Docente	1352706
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Vaninne Pereira Fajardo	TAE	2069753
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245
Matheus Gularte Tavares	Docente	4029737
Leo Pinheiro Goulart	Docente	3300957
Ronaldo Fernando Ostermann	Docente	3943354
Rafael Palota da Silva	Docente	3387992
Marcos Aurelio Freire Ferraz Passos	Docente	1268550
Alfredo Parteli Gomes	Docente	1935340
Tuane Proença Pereira	Docente	3833683
Vera Lucia Salim da Fonseca	Docente	2254795

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2026 13:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411959

Código de Autenticação: b27f670c7e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1290, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000312.2026-03, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular de docente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense:

Avaliador(a)	Siape	Instituição
Maria Isabel Giusti Moreira	1581466	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Jader da Silva Netto	1680756	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Marcelo de Freitas Bortoli	1795458	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Processo avaliado

Candidato	Processo	Siape
Fernando Augusto Treptow Brod	23341.000312.2026-03	6990619

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 13:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411965

Código de Autenticação: afc86d1173





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1291, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001912.2026-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Roberta Bermudes dos Santos Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/06/2026 a 06/06/2026, a função de Pró-reitora da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CD-2), do IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 13:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412006

Código de Autenticação: b9670e06d3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1292, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000278.2026-13, de 20/05/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Victor Machado Alves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 13:31:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412011

Código de Autenticação: 764cb9a2e9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1293, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001527.2026-98, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Édna Alice Duarte da Rocha, habilitada em Concurso Público, homologado em 05/03/2024, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para vaga destinada à cotista racial, para o Câmpus Pelotas, em vaga criada por meio da Portaria MEC N.º 252, de 18 de março de 2026 – código de vaga nº 986084.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 16:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412101

Código de Autenticação: 49d649455f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1294, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000506.2026-79, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Denilson Menezes de Jesus, habilitado em Concurso Público, homologado em 26/05/2022, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe A, Nível 1, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o Câmpus Charqueadas, em vaga criada pela Portaria MEC n.º 787, de 18 de novembro de 2025, código da vaga n.º 956778.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/05/2026 16:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412111

Código de Autenticação: 670f5c270a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1295, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.001923.2026-69; considerando o Processo Judicial n.º 5011998-03.2021.4.04.7110/RS e o Parecer de Força Executória n.º 00665/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências e, considerando a Portaria n.º 2527/2021 que nomeia os avaliadores do candidato ao RSC e o Parecer n.º 554/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo n.º	RSC
Eduim Harim Keidann	23206.004306.2021-67	I

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 18:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412122

Código de Autenticação: e07666f9bc





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1296, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000124.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela Gestão do Moodle do Câmpus Sapiranga.

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Naira Kaieski	Docente	1357541
Marcia Regina Diehl	Docente	3434313

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (hum) ano.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 754, de 1 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 21:00:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412131  
Código de Autenticação: 0187ffd098





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1297, de 22 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001787.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela Seleção de Professores Formadores do Curso Superior de Tecnologia em Processos Escolares, do Câmpus Novo Hamburgo, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB, conforme Edital DETE n.º 08/2026:

Nome	Segmento	Siape nº
Marcos Irineu Klausberger Lerina	Docente	2277220
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560
Marcel Souza Mattos	Docente	2607526
Yuri das Neves Valadão	Docente	122256

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 22/05/2026 21:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412128

Código de Autenticação: 42fef30f4b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1298, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000154.2026-37, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Gravataí.

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Marine Laísa Matte	Docente	3304915
Ana Luiza Portela Bittecourt	TAE	2212763
Carla Menegat	Docente	1894309
Fábio de Oliveira Dias	Docente	2219519
Franciane Canez Cardoso	Docente	1500680
Raquel Calloni	Docente	3063341
William Kelbert Nitschke	Docente	1858505
Álex Pinheiro Bitencourt	Discente	20261GR.TII_I0010
Annie Silveira de Oliveira	Discente	20261GR.TII_I0063
Maria Eduarda Machado dos Santos	Discente	20261GR.TRC_I0011
Matheus Corrêa de Souza	Discente	20251GR.TII_I0035

Art. 2º Revogar a Portaria 1378, de 3 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2026 08:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412180

Código de Autenticação: fd15d9cda0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1299, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001124.2026-49 e o que estabelece o art. 20, inciso I, da Lei n.º 12.772/2012, resolve:

Art. 1º Alterar, a contar desta data, o regime de trabalho do servidor Michel David Gerber, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, concedendo-lhe Dedicção Exclusiva.

Art. 2º O servidor fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho e impedido do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, enquanto perdurar esta concessão.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2026 08:37:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412178

Código de Autenticação: aebe154e3c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1300, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001499.2026-52, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 01/02/2027, o afastamento concedido através da Portaria n.º 1506/2023 ao servidor Ruhan Ávila da Conceição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Jaguarão, para realizar curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2026 09:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412206

Código de Autenticação: 5960bc79bb





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1301, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001804.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Novo Hamburgo:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Ana Paula Seixas Vial	Docente	3310453
Ana Carla de Brito	Docente	1377407
Camila de Bona	Docente	2386422
Carla Cristiane Martins Vianna	Docente	1886857
Daniel Derrossi Meyer	Docente	2422482
Lucas Eishi Pimentel Mizusaki	Docente	1271860
Rhenan Pereira Santos	Docente	3504741
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Manuel Pereira dos Santos	Discente	20241NH.MCT_I0047
Antônia Blum Origuella	Discente	20261NH.MCT_I0027
Eduarda Ruth dos Santos da Silva	Discente	20251CTI-NH0031
Eduardo Rustick Migowski	Discente	20261NH.MCT_I0002
Gabriel de Moura Machado	Discente	20261NH.TII_I0019
Giovanna Brodt	Discente	20261NH.MCT_I0042
Luiza Robinson Rosa	Discente	20261NH.MCT_I0029
Manuela da Silveira	Discente	20261NH.MCT_I0036

Maria Eduarda Martins Marques	Discente	20231NH.MCT_I0013
Maria Eduarda Teixeira da Silva	Discente	20241NH.MCT_I0041
Maria Fernanda Filippin	Discente	20251CTI-NH0052
Vinicius Matheus Vieira	Discente	20251CTI-NH0049
Cristiélen Gomes da Silva	Comunidade Externa	—

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2026 10:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412222  
Código de Autenticação: 977af138c1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1302, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23341.001882.2025-21 e, considerando, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 124/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Doralice Lobato de Oliveira Fischer	05/12/2025	C3	C4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2026 11:15:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412236

Código de Autenticação: f7208ca4f7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1303, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012 e da Lei da Lei nº 15.141, de 2025, considerando o Processo nº 23206.005411.2025-47; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando as Portarias nº 1072/2026 e nº 1180/2026, que nomeiam os avaliadores dos candidatos à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 117/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 22 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Dirnei Bonow	19/07/2025	C4	TITULAR

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 11:52:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412254

Código de Autenticação: ba067beaec





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1304, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000387.2026-17, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	Siape n.º
Pedro Amarin dos Santos	Docente	3427497
Janaina Andretta Dieder (Vice-coordenadora)	Docente	1323289
Marcio Junglos (Secretário)	Docente	2238187
Jean Marcos Da Silva	Docente	1338068
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Veridiana de Souza Guimarães	Docente	3514148

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2475, de 5 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 12:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412262  
Código de Autenticação: 64ca3a938a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1305, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo n.º 23163.001746.2026-11; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 118/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão, a contar de 08 de maio de 2026, da Retribuição por Titulação (RT) a Italo Dombrowski Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 12:25:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412261

Código de Autenticação: 86e7c60d9b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1306, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000868.2025-54, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Sapiranga:

Nome	Segmento	Siape nº
Patricia Dyonisio de Carvalho	Docente	1327263
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Angélica Neuscharank	Docente	1338043
Félix Afonso de Afonso	Docente	1944686
Graziela Costa Vieira de Oliveira	TAE	1066463
Jamile Queiroz Pereira	Docente	1156766
Márcia Regina Diehtl	Docente	3434313
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Mauro Cesar Rabuski Garcia	Docente	3302081
Mirian Thurow Griep	Docente	1084021
Naira Kaieski	Docente	1357541
Patricia Ketzer	Docente	3482793
Rita de Cássia Dias Costa	Docente	1549942
Rosani Zachow	TAE	3083260
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º Revogar a Portaria nº 3509, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2026 12:25:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412264

Código de Autenticação: 6a84e647a6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1307, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000388.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Câmpus Venâncio Aires:

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
Danielle Schweickardt	TAE	1872170
Maria das Graças de Campos Mello Filha (Secretária)	TAE	1874797
Paula Deporte de Andrade (Vice-coordenadora)	TAE	1225191
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Marcelo de Barros	Docente	2121510
Daiane Santiago Daniel	Docente	1891537
Alberto Antônio Mees	Docente	1888182
Henrique Wild Stangarlin	Docente	0382888
Imar de Souza Soares Junior	Docente	2384189
Janete Inês Muller	Docente	2146149
kely Lisandra Dummel	Docente	3408374
Carla Maria Leidemer Bruxel	Docente	1390680

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1260, de 23 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2026 13:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412198

Código de Autenticação: 3d0b984bef





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1308, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001955.2026-64 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hercules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026, a função de Diretor da Diretoria de Administração (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 13:28:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412270

Código de Autenticação: 527c5887d9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1309, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000241.2026-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS), do Câmpus Bagé:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Vitória Nunes Magalhães	Docente	3472613
Samuel da Silva Santos	Docente	3492074
Liana Viviam Ferreira	Docente	3448482
Samara de Oliveira Pereira	Docente	3452413
Sarah da Silva Oliveira	Docente	3501714
Emilena Teixeira Munhoz	TAE	1937087
Alexandre Oliveira Silva	TAE	2266770
Daniel Gonçalves Emmanuelli	TAE	1813691
Josiane Hedmer Hinz	Docente	1888220
Silvana Einhardt Rios	TAE	2812186
Alicia Pimenta Vincent	Discente	20241BG.MA_I0013
Natael Pinto da Silva	Discente	20261BG.INF_I0026
Naiuri Gonçalves Pinto	Discente	20241BG.MA_I0026
Roberta Teixeira Azambuja	Discente	20241BG.MA_I0019
Isabelle Porto Matiello	Discente	20241BG.INF_I0022
Ana Laura Dias Dutra Glória	Discente	0231BG.AGRO_I0012

Catarina Cougo Perleberg	Discente	20251BG.MA_I0012
Maria Emanuele Salcedo Borges	Discente	20251BG.MA_I0001
Kauê Martins Costa	Discente	20251BG.MA_I0025
Gabrielli Rodrigues Stobe	Discente	20251BG.MA_I0024
Gabrielle Ramos Cardoso	Discente	20251BG.MA_I0003
Marianna Zanini Zepka	Discente	20251BG.MA_I0033
Luis Moreira Mendonça	Discente	20251BG.MA_I0007
Viviane Ferreira Garcia	Discente	20251BG.MA_I0020
Lívia Antunes Grigoletto	Discente	20261BG.MA_I0007
Mariana Santos Oliveira	Discente	20251BG.MA_I0029
Valentine dos Santos de Souza	Discente	20261BG.MA_I0005

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 804, de 4 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2026 13:28:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412271

Código de Autenticação: 1ce6b4ca7e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1310, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001649.2026-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o GT responsável por atualizar a Instrução Normativa n.º 01/2020, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, a qual estabelece regras para concessão de diárias e passagens via Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP):

Nome	Segmento	Siape n.º
Cintia Alessandra da Silva Vaz	TAE	1534456
Cheila Pinto Majada	TAE	1812356
Isis Born Machado	TAE	1054888
Sergio Ricardo Kruger	TAE	1849940

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 14:34:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411973  
Código de Autenticação: 8aa623ecb7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1311, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002617.2026-04 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Renato Emilio da Silveira Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 01/06/2026 a 10/06/2026, a função de Diretor da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 15:45:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412351

Código de Autenticação: 6cf43491c1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1312, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000770.2024-72, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com fundamento no art. 6.º, L e LX, art. 7º, art. 8.º, da Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.246/2022, e na Instrução Normativa/Seges/ME n.º 73/2022, com a competência de realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciamento dos interessados, recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade, classificação, habilitação e publicações inerentes ao processo licitatório:

Pregoeiras/os:

João Francisco de Arruda Leal

Equipe de apoio:

Daiane Garcia Atrib da Silva

João Francisco de Arruda Leal

Marcos Antônio de Arrial

Rodrigo dos Santos Martinez

Rodrigo Rickes Bartz

Márcia da Cunha Nogueira

Aline da Luz Garcia

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1340, de 29 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 15:46:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412353

Código de Autenticação: 97759896e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1313, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000213.2026-91, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, período de 23/02/2026 a 22/12/2026, constitui comissão responsável pela condução do trabalho de análise e proposição de alterações no Anexo do Câmpus Charqueadas da Organização Didática do IFSul:

Nome	Segmento	Siape nº
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Milene Mabilde Petracco	TAE	1683643

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 17:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412377

Código de Autenticação: 41ab9b91f0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1314, de 25 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001951.2026-86, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, propor diretrizes e buscar a padronização institucional dos núcleos voltados à promoção da saúde e bem-estar no âmbito dos câmpus e da Reitoria:

Nome	Segmento	Siape	Representação
Ana Paula Nogueira e Silva	TAE	2669420	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Rovena Batista Severo	TAE	1848488	Pró-reitoria de Ensino
Raul Teixeira de Mello Filho	TAE	1099151	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Fabio de Oliveira Cardozo	TAE	2459522	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520253	Câmpus Pelotas
Martha Ferverza Ribeiro	TAE	2270149	Câmpus Santana do Livramento
Gisele Lopes Heckler	TAE	2139989	Câmpus Sapiranga
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167	Câmpus Sapiranga
Marucia Ivandra Degli Sgualdi	TAE	2036811	Câmpus Venâncio Aires

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2026 18:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412397

Código de Autenticação: 286fbd332e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1315, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001930.2026-61, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Roberta Gonçalves Crizel, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Departamento de Educação Inclusiva, Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2026 12:24:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412486

Código de Autenticação: 6d80294fa1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1316, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001971.2026-57; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Rômulo Duarte Paulsen	1883567
Jomar Puhl	3296894

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2026 12:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412493

Código de Autenticação: 2b1aad1a90





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1317, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23166.000487.2026-81, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Tassiane Melo de Freitas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 29/06/2026 a 25/07/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2026 12:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412499

Código de Autenticação: 0174cac6ba





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1318, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001981.2026-92 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mario Renato Chagas Junior, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/06/2026 a 12/06/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Graduação (FG-2), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2026 12:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412502

Código de Autenticação: 26fc925e5d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1319, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP - Afastamento Docente para 2026, segundo trimestre; considerando o Processo n.º 23704.000284.2026-50 e, considerando o Mem. LJ-DIRGER/N.º 51/2026, de 25/05/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Valter Henrique Diedrich, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Lajeado, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia Mecânica, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 15/06/2026 a 03/03/2028.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2026 12:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412515

Código de Autenticação: a484cf80be





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1320, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025; considerando o Processo n.º 23206.002030.2026-97 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD n.º 123/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandro da Conceição Oliveira	10/05/2026	C1	C2

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2026 12:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412518  
Código de Autenticação: b1c91234c7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1321, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000313.2026-02; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 259, de 26 de janeiro de 2026, que trata da Licença-gestante da servidora Renata Gonçalves Lara, conforme segue:

Onde se lê: “... Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 13/05/2026 a 12/07/2026.”

Leia-se: “... Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 14/05/2026 a 12/07/2026.”

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2026 14:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412527

Código de Autenticação: dec1eb4d55





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1322, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23702.000061.2026-11 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPP no Câmpus Gravataí e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 122/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Gravataí, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
William Kelbert Nitschke	29/05/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2026 14:10:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412541  
Código de Autenticação: 325aee6876





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1323, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23704.000249.2026-31 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 119/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de abril de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Guilherme Keiel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Área de concentração: Controle e Automação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2026 14:10:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412546

Código de Autenticação: f16cb75695





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1324, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23704.000237.2026-14 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 120/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 25 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de abril de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Ronaldo Andrusyszyn Celino, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Sergipe.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2026 14:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412550

Código de Autenticação: 1db65eda3b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1325, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002611.2026-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato n.º 08/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL - CNPJ: 01.568.077/0036-55:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emilio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnica	Deise Juniara Rosa	1847183
Fiscal Técnica - Substituta	Paula Daiane Clasen Leite	1848206

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2086/2025.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2026 14:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412558

Código de Autenticação: b821260771





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1326, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004216.2024-62, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 20/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul - CNPJ n.º 02.231.624/0001-36:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Leonardo Olsen de Campos Silva	1815660
Fiscal Técnico – Substituto	Paulo Henrique Asconavieta da Silva	2105350

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a cessão de espaço físico a título oneroso do IFSul à FAIFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2784/2024.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2026 16:18:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412593

Código de Autenticação: 10d9a9b21e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1327, de 26 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000642.2026-79; considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.º 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.º 40, de 22 de maio de 2020, n.º 49, de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços continuados de portaria do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Pablo Caigaro Navarro	2268696
Cleiton Xavier dos Santos	1872796
Rafael Nogueira Barros	1163434
Paulo Wladimir da Luz Leite	1608625
Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Gustavo Cardoso Born	3971952

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 26/05/2026 17:47:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412630

Código de Autenticação: 0d3e752dce





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1328, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000186.2026-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Gravataí:

Nome	Segmento	Siape n.º
Hunder Everto Correa Junior	Docente	2098134
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Sérgio da Costa Nunes	Docente	1768209
Márcio Estrela	Docente	2095089
Max Lindoberto Castro Gonçalves	Docente	1875841
Michele Lermen	Docente	1048346
Luís Fernando da Silva	Docente	1190476
Patricia Cristine Hoff	Docente	1420950
Roger da Silva Machado	Docente	3159076

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2364, de 29 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 09:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412685

Código de Autenticação: 0c460e569c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1329, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo nº 23166.000392.2026-67 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 125/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego Afonso da Silva Lima	03/02/2026	B4	C1

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 09:52:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412697

Código de Autenticação: c593e4e281





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1330, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002623.2026-53, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 06/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Stark Energia Ltda., CNPJ n.º 17.324.394/0001-36:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico	Juliano Silva Madeira	2811869
Fiscal Técnico - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços de engenharia contínuos de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com suporte e abastecimento, 7 dias por semana durante 06 (seis) meses, incluindo locação de gerador elétrico 100KVA para alimentar iluminação geral, câmaras frias, data center, entre outros equipamentos, sempre que houver necessidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2026 09:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412692

Código de Autenticação: e735e58b50





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1331, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000133.2026-10 e os termos do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), Resolução CONSUP n.º 91/2013, no que diz respeito ao processo de constituição dos membros titulares e suplentes da CPPD, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Ricardo Radaelli Meira, SIAPE n.º 3056282, da condição de membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme designação constante da Portaria n.º 1009, de 25 de abril de 2025.

Art. 2º Alterar a condição do servidor Ricardo Luis Deboni, SIAPE n.º 2033795, de membro suplente para membro titular da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), para complementação do mandato estabelecido pela Portaria n.º 1012, de 24 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2026 12:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412701

Código de Autenticação: 3fbf77ef26





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1332, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001646.2026-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho responsável pela atualização da Instrução Normativa 01/2017, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, a qual disciplina o Procedimento de Publicação da Ordem Cronológica de Pagamentos no IFSul:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Hercules Couto	TAE	1615301
Cheila Pinto Majada	TAE	1812356
Isis Born Machado	TAE	1054888
Jose Ricardo Fabres Sedrez	TAE	2346914

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 12:48:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412733

Código de Autenticação: dd5705374f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1333, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001056.2023-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira e vice-responsabilidade da segunda, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), da Reitoria/IFSul:

Nome	Segmento	Siape/Matricula nº
Susana Monteiro da Cunha Souza	TAE	1815706
Nely Ieda Bierhals	TAE	1849798
Lenira Mesquita Xavier	TAE	3072023
Lucas Lopes Grischke	TAE	1849329
Maria Castilhos da Rosa	Discente	20232PL.TGA0003

Art. 2º Revogar a Portaria 697, de 20 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 12:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412742

Código de Autenticação: 79f4302ead





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1334, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001993.2026-17 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raul Teixeira de Mello Filho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 17/06/2026 a 26/06/2026, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (CD-2), do IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 13:40:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412785

Código de Autenticação: a1cebe476f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1335, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.002649.2026-00, resolve:

Art. 1º Alterar a representação do Câmpus Pelotas no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, designada pela Portaria n.º 1579, de 25 de junho de 2025, como segue:

I - Excluir as representantes do segmento técnico-administrativo, Danielle Lisboa da Silva, Siape 1854491, titular, e Cintia Alessandra da Silva Vaz, Siape 1534456, suplente.

II - Designar os representantes técnico-administrativos, titular e suplentes, para complementação de mandato, como segue:

Yuri Escobar Gayer, Siape 1751877 - titular

Ágata Miranda Hax, Siape 2061475 – suplente

Cristiana Winter Albernaz, Siape 2403249, Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 14:27:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412794

Código de Autenticação: 696b08548d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1336, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001330.2026-01, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1269, de 20 de maio de 2026, que trata da averbação de tempo de contribuição da servidora Beatriz Helena Viana Castro, conforme segue:

Onde se lê: “I - tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social, referente aos períodos de 16/04/1996 a 31/12/1996 e 18/02/2002 a 24/02/2003, que corresponde a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias; e,”

Leia-se: “I - tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social, referente aos períodos de 16/04/1996 a 31/12/1996 e 18/02/2002 a 31/07/2002, que corresponde a 01 (um) ano, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias; e,”

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 15:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412810  
Código de Autenticação: 5ceae47be0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1337, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001986.2026-15; considerando o Processo Judicial n.º 5007868-62.2024.4.04.7110/RS e o Parecer de Força Executória n.º 01470/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1745/2024, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC e o Parecer n.º 297/2024, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 28 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC
Leila Maria Wulff Fetter	23163.002195.2024-41	III

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2026 15:33:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412822  
Código de Autenticação: 0a8ada364e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1338, de 27 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000301.2026-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na Seleção para Professor Substituto do Edital PROEN/DES 037/2026 - Câmpus Camaquã (Química), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	Siape nº
Margarete Hirdes Antunes	TAE	1811501
Cristiano Centeno Specht	Docente	2075092
Solange Araujo Dias Lopes	TAE	2099518
Viviane Dalmoro	Docente	2395300

Art 2º Revogar a Portaria n.º 998, de 22 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 15:59:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412833

Código de Autenticação: 71d5857e02





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1339, de 28 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000816.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Jairo Ribeiro Caetano, na qualidade de viúvo, a contar de 13/04/2026, em virtude do falecimento da servidora Maria Raquel Caetano, matrícula Siape n.º 2146690, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe C, Nível 001, no regime de Dedicação Exclusiva, com fundamento no art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o art. 23 e art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2026 08:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412910

Código de Autenticação: bf873c6c04





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1340, de 28 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001564.2026-40, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média aritmética-sem paridade, ao servidor Ricardo Monte Martins, matrícula SIAPE 1332091, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe T, Nível 001, no regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 328646, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no Art. 20, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e proventos calculados de acordo com o art. 26, §3º, inciso I da referida Emenda.

Art.2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2026 08:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412920

Código de Autenticação: 16af67a7b2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1341, de 28 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004147.2022-81, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira e, a contar de 04 de maio de 2026, constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Samanta Tolentino Cecconello	Docente	2840592
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2246, de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2026 14:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412997

Código de Autenticação: ee36118bd4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1342, de 28 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004147.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Samanta Tolentino Ceconello	Docente	2840592
Jocelito Saccol de Sá	Docente	1520782
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Michel David Gerber	Docente	1507868
Luciano Barros Zini	Docente	3324182
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Leticia de Magalhães Bandeira	TAE	1895543
Cátia Maria Chagas Pereira	Discente	2023PL.TSA0010

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 912, de 20 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/05/2026 14:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412996

Código de Autenticação: 8554229e81





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1343, de 29 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000461.2026-11, resolve:

Art. 1º Alterar a condição representativa na Portaria n.º 964, de 16 de abril de 2026, que constitui o Conselho do Câmpus - CONCAMP, mandato 2026, Câmpus Camaquã, conforme segue:

Nome	Segmento	Siape/matricula nº
Vagner Euzébio Bastos	Docente/Diretor-geral	2332867
Guilherme Karsten Schirmer	Docente/DEPEX	1824117
Patrick Coelho Vieira	TAE/ DEAP	2140869
Louise Farias da Silveira	Docente	1256271
Patrick Machado Kovalski	Docente	1880399
Priscila Oliveira Leite	TAE	1421001
Douglas Pinho de Avila	TAE	3405309
Daniela Martins de Lacerda	Discente	20241CM.INF_I0016
Jozean Arndt Lima	Discente	20261CM.CSTADS_A0001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2026 08:13:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413115

Código de Autenticação: 33954d8735





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1344, de 29 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23882.000016.2026-87, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Câmpus Jaguarão no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para um mandato de dois anos.

Titulares:

Rafaela Obelar Soares - segmento discente

Ivan Fabrício Braum Einhardt - segmento docente (recondução)

Luize Correa Sosa - segmento técnico-administrativo

Supentes:

Maria Helena Souza Mendes - segmento discente

Michele Santos da Silva - segmento docente (recondução)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2026 10:17:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413121

Código de Autenticação: 769a3a3346





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1345, de 29 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002603.2026-82 e, considerando o PARECER N.º 051/2026/GAB/PFIFSUL/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela avaliação do Edital de Chamada Pública da 9ª MOSTRAROB – Mostra Nacional de Educação, Ciência e Tecnologia, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Roberta de Carvalho Nobre Palau	Docente	2620004
Rafael Galli	Docente	2368765
Márcio André Hartwig dos Santos	Docente	2305135
Tauã Milech Cabreira	Docente	1953477
Leonardo Reixach Lima	Docente	2766289
Gustavo Alcantara Brod	Docente	2805023

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/05/2026 10:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413140

Código de Autenticação: 97de588ba0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1346, de 29 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23356.000428.2026-75 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 129/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josemar de Oliveira Quevedo	02/05/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2026 10:18:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413144

Código de Autenticação: 1cc4933b53





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1347, de 29 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei n.º 15.141/2025; considerando o Processo n.º 23206.002463.2026-42 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 128/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daniel Pegoraro Bertineti	31/05/2026	B3	B4

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2026 10:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413147

Código de Autenticação: 4db9d0a1ed





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1348, de 29 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei n.º 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo n.º 23703.000391.2026-98 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 126/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 12 de maio de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Lucas Portilho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Mídias na Educação, em nível de Especialização, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2026 10:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413162

Código de Autenticação: 30c4b58c23





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1349, de 30 de maio de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003542.2025-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a comissão responsável pela execução do convênio n.º 936666/2022 firmado entre Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, referente ao Projeto denominado Formação de Licenciados dos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica, do Programa de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, conforme TED 10.975:

Nome	Segmento	Função	Siape n.º
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	Coordenadora-geral	2538560
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	Fiscal Administrativa	1813224

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2842, de 10 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 30/05/2026 20:30:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 413302

Código de Autenticação: 84e177f2ca





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 369, DE 5 DE MAIO DE 2026.

Estabelece o ato de reconhecimento para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Sapucaia do Sul, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 11, § 1º, do Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa Nº 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa Nº 742, de 3 de agosto de 2018, o art. 26, § 1º, da Portaria MEC Nº 1095, de 25 de outubro de 2018 e o Processo nº 23164.000538.2026-94, resolve:

Art. 1º Esta Portaria estabelece o ato de reconhecimento para o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Sapucaia do Sul, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas para as estudantes e os estudantes concluintes, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme descrito a seguir:

Amanda de Oliveira  
Diogo Ramos  
Eduardo Rigon

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2026 14:57:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 408562  
Código de Autenticação: 5c51950504





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 370, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a inclusão da oferta de vagas do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus São Leopoldo no Plano de Oferta de Vagas do PDI 2025-2029.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23163.001996.2026-51, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a inclusão da oferta descrita a seguir no Plano de Oferta de Vagas do PDI 2025-2029:

Câmpus: São Leopoldo  
Curso: Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas  
Forma: Subsequente  
Modalidade: Presencial  
Turno de Oferta: Noturno  
Regime de Ingresso: Anual  
Vagas: 2026/2 - 40; 2027/2 - 40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2026 13:40:45.

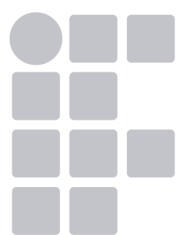
Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 412775  
Código de Autenticação: ec06a13a95





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)